



PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Ananindeua – Pará

**Desenvolvimento e
Novas Conquistas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

DESENVOLVIMENTO E NOVAS CONQUISTAS

ANANINDEUA

2017

AUTORIDADES MUNICIPAIS

MANOEL CARLOS ANTUNES

PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CARLOS BEGOT DA ROCHA

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DANIEL BARBOSA SANTOS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS	FÓRUM MUNICIPAL
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	MINISTÉRIO PÚBLICO DE ANANINDEUA
RICARDO AMARO DE LIMA	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
SEBASTIÃO PIANI GODINHO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO LUIZ	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LENICE SILVA ANTUNES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LORENA DE NAZARÉ M. DE SOUZA SANOVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
JOSÉ CARLOS ANTUNES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO
JOSÉ DUARTE LEITE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VLADIMIR MENDES GOMES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
RUI BEGOT DA ROCHA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SAMUEL DE AZEVEDO REIS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
GEAN DIAS RAMALHO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

SECRETÁRIA ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

ASSESSORIA ESTRATÉGICA NAIR BRITO GONZALEZ SEMBER

DIRETORIA ADMINISTRATIVA HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE IZAULI ALMEIDA DE MENDONÇA

DIRETORIA DE CONVÊNIO KEILA RÉGIA RODRIGUES

DIRETORIA FINANCEIRA NELCY SILVA QUINTO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO EDNEIA FARIAS DE SOUSA

**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO** BRUNO BRAGA

ASSESSORIA JURÍDICA NATÁLIA BEGOT

**EQUIPE TÉCNICA DE
ELABORAÇÃO DO PPA**

COORDENAÇÃO GERAL

Nair Brito Gonzalez Sember

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PPA

Adrielle Márcia dos Santos
Ana Carolina Almeida de Mendonça
Ana Cristina Pereira da Silva
Andre Luiz Eiro do Nascimento
Antônio Roberto de Souza Pereira
Antônio Tadeu Lucatti
Arthur Jansen Novaes
Bruno Roberto Gonçalves Lima
Cláudia Tatiana Sadala dos Santos
Clóvis Manoel de Melo Begot
Cristiane Mendes Almeida Monteiro
Edineia Farias de Souza
Gabriel Leal de Miranda
Hanna Paula Torres
Inara Itany Nery
Lana Carolina Ferreira Pinheiro
Marcelo Geraldo Costa França
Maria Dinair Gonçalves Rodrigues
Marília Martins de Brito
Marivaldo Fernandes Mendes
Mauricio Fábio de Lima Marçal
Michel Tobias Barbosa
Moises Alfaia Farias
Nair Brito Gonzalez Sember
Nathália Carolina Alves Begot
Nina Cristina Mafra
Paulo Cesar Fonseca de Souza
Priscila Machado Monteiro
Priscila Menezes Barbosa
Raimundo Alexandre Dantas Bentes
Renan Gonçalves Vieira
Rozi da Silva Modesto
Ruth Helena dos Santos Leal
Shirley Moraes da Silva
Terezinha de Jesus Barros Lavareda
Valdenir Ribeiro do Nascimento
Waldilson Enes Colins
Walter Rodrigues da Silva Junior
Zuila Catarina de Oliveira Risuenho

COLABORAÇÃO

Lilian Cristina Wanzeller de Melo

SUMÁRIO

MENSAGEM	08
APRESENTAÇÃO.....	12
PROJETO DE LEI DO PPA	18
ELEMENTOS NORTEADORES DO PLANEJAMENTO.....	25
VISÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO.....	26
DIMENSÕES ESTRATÉGICAS E MACRODESAFIOS.....	49
Inclusão Social e Desenvolvimento Humano	54
Empreendedorismo Econômico com Trabalho, Geração de Renda e	
Turismo Sustentável	62
Infraestrutura e Meio Ambiente Sustentável e Saudável	63
Gestão Estratégica	68
ANEXOS	
I - PROGRAMAS TEMÁTICOS	73
II - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	133
III - MATRIZ DE FINANCIAMENTO DO PLANO	145

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O presente Projeto de Lei - PPA 2018-2021, submetido à Câmara Municipal, traz como diretriz “**Desenvolvimento e Novas Conquistas**” e deriva de um processo de discussões e de construção coletiva sobre o conjunto de políticas públicas propostas para implementação no período a que se refere. As políticas públicas apresentadas compõem o Plano de Governo aprovado e legitimado pela população local nas últimas eleições, e após cuidadosa discussão, deu corpo à proposta elaborada pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF foi construído a partir de Dimensão Estratégica, que detalha sua Dimensão Programática, representada pelos Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, indicando os principais compromissos do governo para os próximos quatro anos. As dimensões de desenvolvimento a que cada política se identifica, foram agregadas da seguinte forma: Dimensão Estratégica de **Inclusão Social e Desenvolvimento Humano** (agrega as políticas de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Cultura, Esporte e Lazer, Habitação e atuação Legislativa); Dimensão Estratégica **Empreendedorismo Econômico com Trabalho, Geração de Renda e Turismo Sustentável** (integra as políticas de Trabalho, Emprego e Renda, Turismo e Pesca e Aquicultura); **Meio Ambiente Sustentável e Saudável** (Saneamento, Mobilidade Urbana e Meio Ambiente) e **Gestão Estratégica** (todas as políticas e serviços de suporte à Gestão do Município: planejamento, recursos humanos, arrecadação, assistência jurídica, controle interno, etc. bem como a previdência social).

O desenho das políticas públicas agregadas em Dimensões Estratégicas

possibilita uma visão sistêmica do processo de gestão municipal assim como o desenvolvimento de ações que efetivamente integrem o planejamento a sua execução, realizando o objetivo preconizado pelas melhores práticas administrativas que requerem transparência, prerrogativa que garante à população o acompanhamento da execução do orçamento e o consequente monitoramento do uso dos recursos públicos. Cada Dimensão Estratégica agrega Programas que vão constar nos orçamentos tendo suas iniciativas traduzidas em ações executadas através de projetos e atividades. A metodologia adotada para a elaboração deste PPA 2018 – 2021 “**Desenvolvimento e Novas Conquistas**” segue a proposição do Governo Federal que busca integrar os diversos Planejamentos num projeto nacional de desenvolvimento que concilia o crescimento econômico com a distribuição da renda e a inclusão social. Essa nova metodologia do Plano Plurianual traz inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento governamental.

Para subsidiar o trabalho, divulgar metodologia e socializar conceitos trabalhados neste PPA, foi elaborado e disponibilizado a todos os Poderes, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, os **Manuais de Elaboração do PPA 2018-2021** e do **Orçamento Geral do Município 2018**, uma vez que esses dois produtos devem ser entregues à Câmara no dia 30 de agosto 2017. Em seguida foi solicitado a todos os órgãos, via ofício, que informassem a expectativa de receita a captar (convênios, operações de crédito, etc. a negociar) bem como àqueles que têm receita própria, para o período 2018-2021 de forma a construir a base de sustentação financeira do Plano.

A metodologia de elaboração do PPA foi discutida com todos os Poderes, Órgãos e Entidades municipais, em reunião geral preparatória e, em seguida, em diversas oficinas, com orientações individualizadas para cada ente, sendo todo o processo coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF. O novo PPA reforça a opção por um modelo de desenvolvimento com sustentabilidade e redução das desigualdades, com foco na qualidade dos serviços públicos para gerar qualidade de vida e cidadania, e está organizado em Dimensões Estratégicas, compostas por quatro eixos temáticos que definem as políticas públicas pensadas por essa gestão, e ainda, pela Dimensão Tática que apresenta 11 Programas Temáticos e os Programas de Gestão, Manutenção e

Serviços ao Município.

Os elementos norteadores do Planejamento – Diretriz de Governo, Missão, Visão e Valores apresentados no PPA em vigência foram objeto de revisão no momento de realização das Oficinas Setoriais, os quais foram ratificados demonstrando a vontade de avançar com as ações iniciadas em 2013 por esta mesma gestão e que vem, passo a passo, construindo o desenvolvimento com seriedade proporcionando mais qualidade de vida e cidadania a população de Ananindeua.

O debate para a elaboração do PPA foi iniciado a partir das Diretrizes Estratégicas, previamente à elaboração dos Programas, tanto no âmbito interno do governo como com as propostas apresentadas pela sociedade civil. Buscou-se evidenciar o projeto estratégico de governo, que orienta a construção dos Programas Temáticos, expressando os cursos de ação propostos para o alcance dos resultados esperados para o Plano. Estabelece-se, assim, uma conexão lógica que permite visualizar como a estratégia geral do governo, anunciada na Dimensão Estratégica, orienta as escolhas das políticas públicas materializadas em Objetivos e Metas expostos na Dimensão Programática.

Em paralelo a discussão técnica das políticas públicas e serviços, foi construído um sistema básico para acolhimento das sugestões da população em geral, por meio de Consulta Pública Eletrônica, de forma que o processo fosse mais democrático e transparente. O público foi convidado a participar elegendo não só a área de atuação de governo que considerava prioritária, como também, destacando os principais investimentos que julgasse importante para serem executados durante a vigência do Plano, em ordem de prioridade 1, 2 e 3. De todos esses processos resultaram os 11 Programas Temáticos, englobando toda a área de atuação governamental.

A concepção do Plano se baseou em 4 fontes:

- a) Plano Plurianual 2016-2019 da União **“Desenvolvimento, Produtividade e Inclusão Social”**
- b) Programa de Governo do Prefeito Municipal;
- c) Levantamento de Ações de natureza continuada;
- d) Sugestões da população de Ananindeua

A estratégia adotada para a construção do Plano foi, portanto:

- a) Realização de Reunião de Sensibilização e Reunião Técnica de disseminação de metodologia e de conceitos;
- b) Definição dos Programas Temáticos e realização de oficinas de trabalho com todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e,
- c) Participação da população por meio de Consulta Pública Eletrônica.

AS OFICINAS

O processo de construção dos Programas no interior do governo foi concentrado, especialmente, em duas fases de oficinas: as reuniões de sensibilização e reunião técnica e as oficinas individualizadas com todos os órgãos e entidades e Poder da Administração Pública Municipal.

As reuniões contaram com a participação de todos os Poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, representados por seus técnicos, principalmente das áreas de Planejamento e Orçamento. Na primeira rodada de oficinas foi apresentada a metodologia de elaboração do Plano Plurianual adotado pelo Município, que segue a metodologia proposta apresentada pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de forma a seguir e facilitar o intercâmbio com o Governo Federal e a transversalidade das ações a serem executadas; a Dimensão Estratégica do PPA e as sugestões da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças para a organização dos Programas Temáticos pelas Dimensões de Desenvolvimento.

Destaca-se também o importante ato de nomeação da Equipe Municipal de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual instituída pelo Decreto Municipal nº 18.358, de 13/06/2017 com a finalidade de elaborar, acompanhar e avaliar o PPA, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais do Município.

A partir de então, a equipe da SEPOF esteve no dia a dia da elaboração dos Programas, Objetivos, Metas, Iniciativas e Ações Orçamentárias juntamente com os Órgãos na definição das suas propostas. Dessa forma, a construção do PPA no

interior do governo promoveu o intercâmbio de ideias e favoreceu a qualificação dessas propostas, aumentando as possibilidades efetivas de articulação das políticas e representando a realidade de cada atuação setorial.

O processo nas oficinas renovou a capacidade de planejamento municipal em termos estratégicos e qualificou a interpretação de todo o governo sobre as condições necessárias para a implementação das políticas públicas, fato que refletiu nas declarações constantes do presente **Plano Plurianual 2018 - 2021 “Desenvolvimento e Novas Conquistas”**.

LEI Nº 2.906 de 23 de novembro de 2017



PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

LEI Nº 2.906 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui o Plano Plurianual do Município de Ananindeua para o período 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ananindeua para o período de 2018 a 2021 - **“Desenvolvimento e Novas Conquistas”**, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 165 da Constituição Federal e no art. 144 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2018-2021 terá como diretriz “Progresso com democracia e desenvolvimento sustentável gerando qualidade de vida e cidadania.”

Art. 5º O PPA 2018-2021 será construído com base em quatro (04) Dimensões Estratégicas:

I - Inclusão Social e o Desenvolvimento Humano

II - Empreendedorismo Econômico com Trabalho, Geração de Renda e Turismo Sustentável

III - Infraestrutura e Meio Ambiente Sustentável e Saudável

IV - Gestão Estratégica

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 6º O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, assim definidos:

I - Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e,

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 7º O Programa Temático é composto por Indicadores, Objetivos e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito e reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, de natureza quantitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, com as respectivas categorias econômicas.

Art. 8º Integram o PPA 2018-2021 os seguintes documentos:

I - Mensagem

II - Projeto de Lei

III – Visão Estratégica do Município

IV – Dimensão Estratégica de Governo

Anexos

I - Programas Temáticos

II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços

III – Matriz de Financiamento do Plano

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 9º Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão detalhadas por elemento de despesa e valor exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas.

Art. 10. O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 11. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2018- 2021 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas dimensões estratégicas expressas no art. 5º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 12. A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e
- III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018 – 2021.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018-2021.

Art. 13. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Seção II

Revisão

Art. 14. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, coordenar os processos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021, e disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão.

Art. 15. A revisão do PPA 2018-2021 consiste na atualização de Programas com vistas a proporcionar sua aderência à especificidade e à gestão das políticas públicas, à efetivação de direitos, e subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, definirá critérios e procedimentos adicionais para a revisão do PPA 2018-2021.

Art. 16. A revisão do PPA será realizada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

I - a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

- a) aos Indicadores dos Programas;
- b) aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;

- c) às Iniciativas sem financiamento orçamentário;
- d) às Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
- e) às Metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e,

II - ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

- a) inclusão, exclusão ou alteração de Iniciativas;
- b) adequação da vinculação entre Iniciativas e ações orçamentárias; e,
- c) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação;
- c) criar ou excluir Metas e Iniciativas, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput; e,
- d) criar ou excluir Ação ou alterar sua redação.

§ 1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018-2021.

Seção III

Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O monitoramento do PPA 2018-2021 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública municipal.

Parágrafo único. O monitoramento do PPA 2018-2021 possibilita a produção, a organização e a interpretação de informações, ampliando os conhecimentos sobre a

implementação das políticas públicas.

Art. 18. O monitoramento incidirá sobre os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas dos Programas Temáticos.

§ 1º O Órgão Responsável pelo Objetivo prestará informações sobre as Metas e as Iniciativas associadas ao Objetivo, inclusive nos casos em que tais atributos sejam executados por mais de um órgão ou entidade do Poder Executivo.

Art. 19. A avaliação do PPA 2018-2021 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas com seus respectivos atributos, e fornece subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2018-2021 à Câmara de Vereadores, até o final do 1º quadrimestre do ano subsequente ao avaliado.

§ 2º Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

§ 3º O relatório anual de avaliação do Plano, conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

Art. 20. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

I - definir diretrizes, normas, prazos e orientações técnicas para a operacionalização do monitoramento e avaliação do PPA 2018-2021;

II - definir as atribuições dos responsáveis pelo fornecimento de informações; e

III - definir critérios, parâmetros e metodologias adicionais para o monitoramento e a avaliação do PPA 2018-2021.

Art. 21. Compete ao Órgão Responsável por Objetivo de Programa Temático do

PPA 2018-2021:

I - indicar os técnicos responsáveis pela produção das informações sobre os Objetivos e respectivos atributos constantes do PPA 2018-2021; e

II - informar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças os dados pessoais dos gestores responsáveis pela prestação de informações sobre os Objetivos de Programas Temáticos.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo monitoramento e avaliação do PPA 2018-2021 coexiste com as competências específicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo no processo de formulação, implementação e produção de informações sobre as políticas públicas.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22. A SEPOF manterá atualizado e fará a gestão do PPA por meio de:

I – revisão do PPA conforme estabelecido no art. 15 desta Lei

II – avaliação anual do PPA conforme § 1º do art. 18 desta lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 23 de Novembro de 2017.

Manoel Carlos Antunes

Prefeito Municipal de Ananindeua

ELEMENTOS NORTEADORES DO PLANEJAMENTO

DIRETRIZ

Progresso com democracia e desenvolvimento sustentável gerando qualidade de vida e cidadania.

MISSÃO

Promover a cidadania de forma democrática e sustentável combatendo as desigualdades sociais e ampliando o acesso da população às políticas públicas.

VISÃO

Uma Ananindeua com mais justiça social, cidadania e sustentabilidade.

VALORES

Transparência, Inovação, Ética, Comprometimento e Responsabilidade.

VISÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO

Este Plano apresenta neste tópico o estudo do cenário socioeconômico, político e ambiental do município de Ananindeua e as reais demandas que sinalizaram a elaboração do planejamento e a priorização de políticas públicas para o período de 2018 a 2021. Considera-se o cenário municipal neste momento da história como bastante desafiador, tanto da economia quanto da política em nosso país, que em meio às novas exigências da sociedade, procurou-se dar sequência ao projeto de desenvolvimento inclusivo presente no último PPA 2014-2017. Esse projeto, apresenta-se com um propósito de continuar buscando o desenvolvimento, em todas as suas vertentes, para a população de Ananindeua, e neste propósito vem perseguindo simultaneamente, desde a gestão anterior, os objetivos indissociáveis, de crescimento econômico e da redução das desigualdades sociais e regionais. Para dar impulso ao atendimento dos objetivos traçados neste Plano buscou-se compreender a dinâmica que envolve as questões sociais, econômicas, de meio ambiente, de infraestrutura e de sustentabilidade para apresentar soluções plausíveis e factíveis de gestão do município de Ananindeua. Alguns aspectos são importantes para dar visibilidade e conduzir o processo de tomada de decisões para a implementação de políticas públicas. Esses aspectos dizem respeito à economia local, a expansão do mercado, ao consumo, ao aumento populacional provocando alterações nas políticas sociais e de inclusão, o que deve implicar também, nas políticas de redução das desigualdades, de aumento de oportunidade de trabalho e renda e sobretudo de expansão de serviços públicos que permitam atingir a Visão de Futuro e cumprir a Missão e Diretrizes aqui apresentadas.

Neste sentido, apresentamos a seguir os aspectos estudados do cenário municipal, dos quais derivaram as Diretrizes Estratégicas e os Programas e Ações definidas para este PPA.

História e Território

Referências históricas datadas de meados do século XIX permitem identificar traços da fundação do município de Ananindeua. Esses traços guardam relação com o estabelecimento de uma parada e/ou estação da Estrada de Ferro de Bragança, na área territorial, no lugar onde hoje se encontra instalada sua sede municipal. Originalmente, Ananindeua pertencia à circunscrição de Belém. A partir da localização da estação da Estrada de Ferro, o seu povoamento começou a adquirir dinamismo, sendo reconhecido como freguesia, e mais tarde, como distrito de Belém. Pelo Decreto-lei Estadual nº 4.505, de 30 de dezembro de 1943, promulgado pelo Interventor Federal, Magalhães Barata, o município de Ananindeua foi criado, acontecendo sua instalação, como tal, em 3 de janeiro de 1944. Pertencente à Mesorregião Metropolitana de Belém e a Microrregião Belém, o município de Ananindeua apresenta uma extensão territorial de 190,503 km² e localiza-se no nordeste paraense, no qual é constituída por uma parte continental ao sul, onde se encontra a sede municipal, e outra parte insular, ao norte, formada por igarapés e ilhas.

O município de Ananindeua teve seu maior incremento populacional a partir da construção da BR-010 (Belém-Brasília) na década de 1960, na qual as indústrias localizadas em Belém começaram a se estabelecer ao longo desta rodovia. Na década de 1970, inicia-se uma proposta de “ordenamento do espaço urbano” com a construção do primeiro conjunto habitacional do município (denominado Cidade Nova) oriundo do programa de habitação do Governo Federal, sob a responsabilidade da Companhia Habitação do Estado do Pará (COHAB). Em seu processo de ordenamento urbano, o município de Ananindeua foi sendo formado basicamente em conjuntos habitacionais, que em seguida da criação dos Conjuntos Cidade Nova, foram criados o Conjunto Guajará e posteriormente o PAAR (Pará, Amapá, Amazonas e Roraima), outrora considerado a maior invasão da América Latina é hoje um Conjunto habitacional. Acompanhando esse processo, aconteceram mais invasões espontâneas principalmente em locais próximos aos conjuntos habitacionais. Hoje a área continental de Ananindeua concentra mais de 90% da população do município, e a área insular localizada ao norte do município, composta por 14 ilhas e por inúmeros rios, como o do Maguari, e furos, com o da Bela Vista e das Marinhas, e igarapés (ALMEIDA, A. F, 2008).

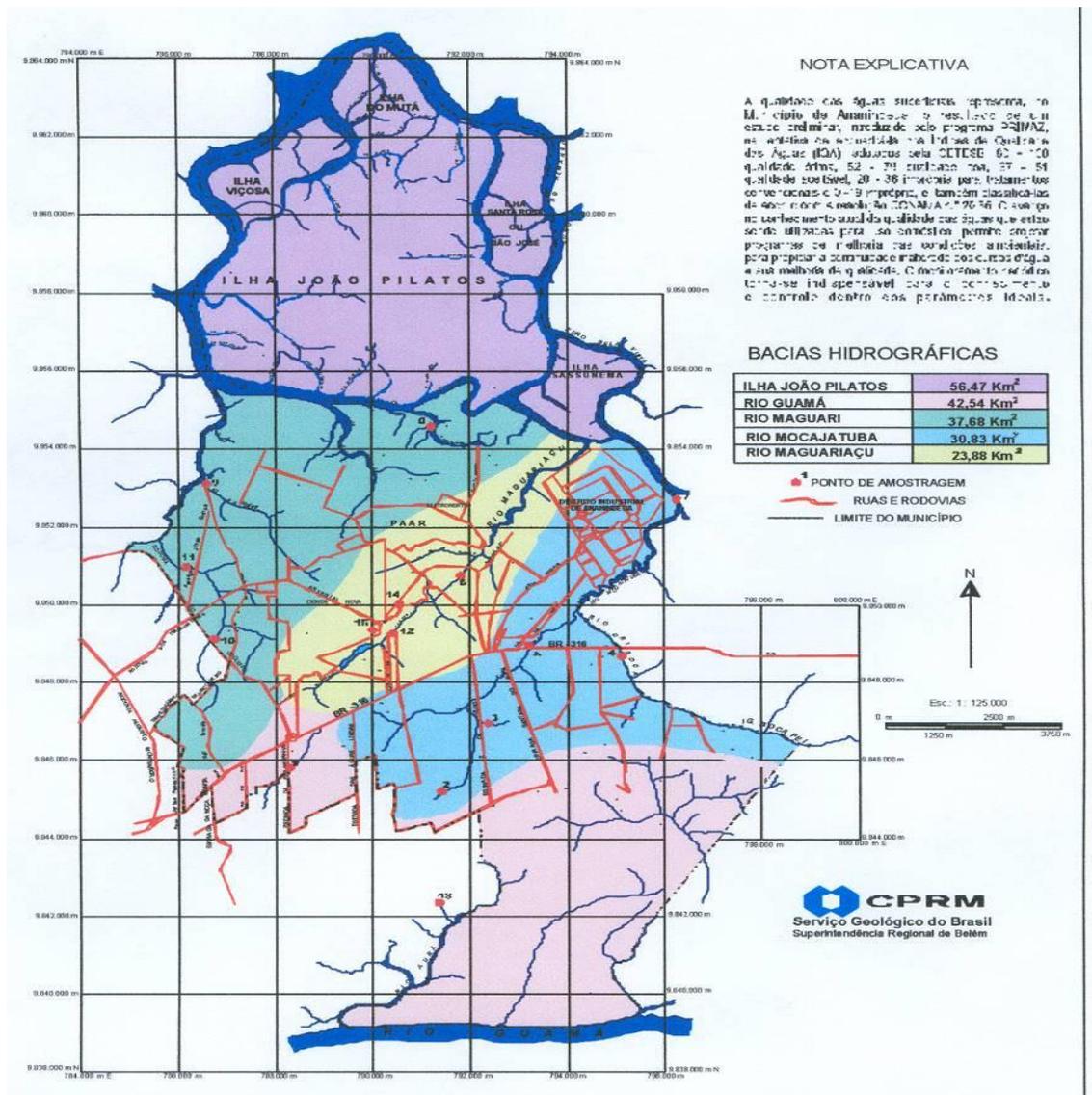
Aspectos Ambientais: cobertura vegetal e hidrografia

O município de Ananindeua possuía, na última avaliação fitogeográfica, realizada em 1988, uma área de aproximadamente 1.976,0 hectares recoberta por floresta, já bastante alterada pela ação antrópica. O revestimento florístico original era dominado por formações florestais amazônicas, de terra firme e de várzea. Na terra firme predominavam espécies como, maçaranduba, ipê, acapu, caju-açu, bacuri, piquiá, jatobá, marupá, entre outras. Essas áreas foram sendo desmatadas e seus solos utilizados, de forma empírica e desordenada, em atividades agropecuárias, que, via de regra, as conduzia ao abandono, dando início a um processo lento de regeneração da vegetação natural secundária, com dominância de outras espécies, tais como; lacre, imbaúba, morototó, envireira, tucumã, inajá, sororoca, etc., compondo a vegetação de menor porte conhecida por capoeira.

Nas matas de várzeas, se destacam : o açai, buriti, ucuuba, ananin – vegetação que dá nome ao município- , andiroba, samauma, louro, assacú, ingá, mangue e etc. Mesmo submetidas à intensa exploração, com retiradas constantes de madeira e de palmito, ainda é possível observar fragmentos representativos da paisagem original

O Município de Ananindeua é composto por 5 bacias hidrográficas a saber: a das ilhas ao norte, a do rio Guamá ao sul, a do rio Mocajatuba a leste, a oeste a do Furo Maguari e ao centro a do rio Maguariaçú – Mapa01. O trecho do rio Guamá, no seu limite com o município possui uma extensão de 6Km e largura média de 2.450 metros. Nesse percurso recebe contribuição de outros afluentes, como o rio Aurá, os igarapés Abacatal e Pau Grande, entre outros. O rio Guamá, após passar por Ananindeua, atravessa o Município de Belém e deságua ao sul da Baía do Guajará. Suas margens, com altitudes inferiores a 5 metros, compõe a planície de inundação (várzea). No extremo norte, encontram-se os rios Maguaríçu, Sororoca, Mocajatuba e Ananindeua e inúmeros igarapés, que deságuam nos furos formadores da região insular e que desembocam ao norte da Baía do Guajará. Ao todo o Município de Ananindeua possui cerca de 50 cursos de água, entre rios, furos e igarapés, distribuídos 50% na área insular e os outros 50% na área continental – Mapa 01.

Mapa 01 – Bacias Hidrográficas – Ananindeua



Fonte: CPRM, 2016.

Aspectos Econômicos e Sociais

Para a definição das políticas públicas contidas neste Plano foram utilizados os dados do censo 2010 e as projeções, quando for o caso, feitas pelos órgãos oficiais de pesquisa, estudos e estatísticas. Segundo projeções do IBGE/2016, Ananindeua continua sendo o segundo município mais populoso do Estado, com uma estimativa de 510.834 habitantes, com concentração populacional na área urbana (99,75%) e população dispersa na área rural (0,25%). A sua população está disposta em 26 bairros incluindo área rural e as 14 ilhas. No período entre os anos de 2000 a 2010 a população urbana do município sofreu uma ligeira mudança, em

termos percentuais, passando de 99,76% para 99,75% respectivamente. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 5,9% em média. Em 2000, este grupo representava 4,4% da população, já em 2010 detinha 6,5% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-0,3% a.a.). Crianças e jovens detinham 32,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 127.078 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 26,0% da população, totalizando 122.784 habitantes. A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,48% ao ano), passando de 249.349 habitantes em 2000 para 318.657 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,5% da população do município.

Entretanto, quando analisamos a densidade demográfica bruta da região, Ananindeua destaca-se com níveis mais altos entre os municípios integrantes da RM de Belém no Censo 2010, com 2.477,56 habitantes/km². Este fator tem relação com a extensão territorial e o padrão de ocupação dos municípios da RM de Belém. Ananindeua possui ocupação mais densa, situada em mais de um núcleo (Rodovia BR-316, conjuntos habitacionais, como o Cidade Nova, distritos), e território proporcionalmente compacto.

Tabela 1. População, Área e Densidade Demográfica - Ananindeua - 2000 a 2016.

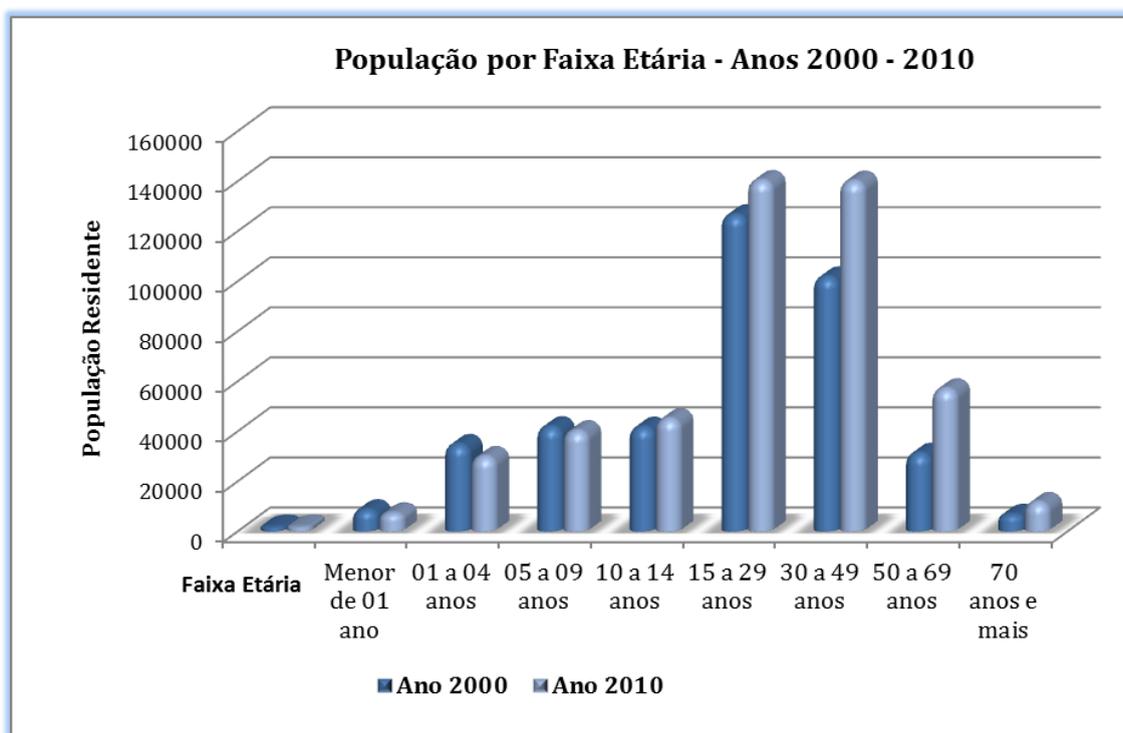
Anos	População (Hab.)	Área (Km ²)	Densidade (Hab./Km ²)
2000	393.569	190,60	2.056,26
2001(1)	410.234	190,60	2.152,33
2002(1)	423.325	190,60	2.221,01
2003(1)	437.135	190,60	2.293,47
2004(1)	468.463	190,60	2.457,83
2005(1)	482.170	190,60	2.529,75
2006(1)	498.095	190,60	2.613,30
2007	484.278	190,60	2.540,81
2008(1)	495.480	190,60	2.599,58
2009(1)	505.512	190,60	2.652,21
2010	471.980	190,50	2.477,56
2011(1)	477.999	190,50	2.509,15
2012(1)	483.821	190,50	2.539,74
2013(1)	493.976	190,50	2.593,05
2014(1)	499.776	190,60	2.622,12
2015(1)	505.404	190,60	2.651,65
2016(1)	510.834	190,45	2.682,23

Fonte: IBGE

Elaboração: FAPESPA/SEPLAN

(1) População Estimada.

Importante ainda, considerar o crescimento da população jovem e da idosa no município, o que enseja um olhar mais específico para essa parte da população, no que tange às políticas públicas, visando criar as bases de um envelhecimento com qualidade de vida e de ampliar as possibilidades de educação, trabalho e renda para a população jovem. E ainda, observarem-se as práticas, principalmente, nas áreas da saúde, cultura, esporte, lazer e renda. A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,48% ao ano), passando de 249.349 habitantes em 2000 para 318.657 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,5% da população do município.



Fonte: Censo IBGE, 2010.

O cenário do emprego formal no Brasil desde o início de 2017 tem apresentado desempenhos positivos, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) que demonstra que do 1,24 milhão de contratações em maio, 611,42 mil foram de trabalhadores com até 29 anos. Como resultado, a diferença entre admissões e desligamentos gerou um saldo positivo de 73,29 mil novas vagas somente para essa faixa etária. Estes dados demonstram que os trabalhadores dentro desta faixa etária têm sido os grandes beneficiários do cenário positivo do emprego no país no período recente. Ainda seguindo os dados

apresentados pelo CAGED, de janeiro a maio de 2017, o grupo de trabalhadores de até 24 anos teve saldo positivo no emprego de 320,55 mil vagas formais de trabalho. O saldo geral entre admitidos e demitidos entre janeiro a maio foi de 25,23 mil vagas, ou seja, 12 vezes menor. Em 2014, quando o saldo geral foi negativo em 887,62 mil vagas, esses mesmos trabalhadores de até 24 anos apresentaram saldo positivo de 545,91 mil vagas. Este cenário positivo para os jovens brasileiros na geração de empregos formais deve ser fortalecido com as políticas públicas de educação e capacitação para aumentar as possibilidades de inserção dos jovens no mercado de trabalho, evitando as históricas dificuldades que esse público enfrenta para conseguir sair da informalidade.

Mesmo com o crescimento da formalização do trabalho para a população jovem, o Brasil ainda concentra uma preocupante taxa de desocupação na faixa de trabalhadores entre 18 e 24 anos. A participação dos jovens de 18 a 24 anos de idade na população desocupada apresentou redução de 1,4 ponto percentual do 1º trimestre de 2016 para o 1º trimestre de 2017. Os menores de idade, de 14 a 17 anos, reduziram sua participação na população desocupada em 1,1 ponto percentual. Segundo dados da PNAD Contínua/IBGE, no 1º Trimestre de 2017 a taxa de desocupação dos trabalhadores entre 18-24 anos é de 28,8%, o dobro da média nacional (13,7%). Os jovens entre 14-24 anos representam 14,2% do total de ocupados e 40,7% dos desocupados, indicando forte concentração da desocupação na juventude. Este dado preocupante também deve ser combatido com políticas públicas eficazes para o empreendedorismo, para a capacitação profissional e para a educação de jovens e crianças no município. Os esforços nesse sentido, desde 2013, já apontam para a inclusão de jovens no mercado de trabalho em Ananindeua. Os dados demonstram um avanço na educação básica de qualidade e na inclusão social com a ampliação do número de vagas nas 78 unidades escolares em 910 vagas até 2015, além da formação de 850 jovens no Programa Projovem Urbano, que concede a essa parte da população a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho com qualificação profissional em áreas como serviços pessoais, telemática e construções e reparos.

Todos os esforços devem convergir para uma mudança de base estrutural na evolução econômica, social e ambiental do município de Ananindeua. Da população residente, segundo o Censo 2010 – IBGE, em 1991 havia uma predominância de

indivíduos não naturais do município 63,2% provenientes de outras regiões da Federação. Apenas 24,5% da população residente, naquele ano, em Ananindeua era natural do município. Se considerarmos a soma dos não naturais com os estrangeiros (de outros países) a soma vai para 75,4%, portanto, a grande maioria da população. Esta tendência vem se modificando paulatinamente, e no período de 1991 a 2010, o percentual de indivíduos naturais do município subiu para 41,4% aproximando-se dos não naturais 49,1%. A análise desses índices demonstra que o município vem se caracterizando como um espaço de trabalho e moradia e não apenas como uma “cidade dormitório” do passado. Assim, essas novas características populacionais engendram, também, novas perspectivas de políticas públicas para o município as quais devem considerar o aumento populacional, a concentração urbana e as novas tendências desse público, buscando implementar ações para diminuir a desigualdade e ocupar todo o território com equipamentos e serviços públicos de qualidade como prioridade da gestão municipal.

A expectativa, segundo dados das Organizações das Nações Unidas (ONU), é de que, até 2050 o número de habitantes nas cidades do planeta terá um aumento de 3,1 bilhões de pessoas. O impacto deste aumento populacional deverá ser observado principalmente nas ações de infraestrutura, serviços governamentais, no uso de recursos naturais, e nas alterações de clima e demais aspectos fundamentais para a qualidade de vida, principalmente nas áreas urbanas. O índice de urbanização brasileira foi o maior em toda a América Latina, entre 1970 e 2010. O Brasil, nas últimas décadas, apresentou alta taxa de crescimento populacional e sofreu processo de urbanização acelerada, principalmente a partir dos anos 60 do século XX. A quantidade de cidades criadas se multiplicou e já chegou ao universo de mais de cinco mil e 500 prefeituras em todo o País, sendo a maior parte delas criadas nos últimos 30 anos. Hoje 86,53% da população brasileira residem em centros urbanos. Neste cenário, cada vez mais aumenta a consciência de que não é possível à humanidade permanecer com o atual modelo de desenvolvimento. É mister criar-se estratégias para a transição ao desenvolvimento sustentável, que integre as dimensões social, ambiental e ética, baseado em uma economia que seja incluyente, verde e responsável.

O cenário econômico brasileiro, neste momento, ainda exige cautela nos gastos e investimentos públicos, ainda que alguns indicadores comecem a dar

sinais de que a economia brasileira possa retomar seu crescimento, o mercado de trabalho precisará de alguns anos para se recuperar dos efeitos da prolongada recessão e absorver todos aqueles que foram demitidos ou não conseguiram um emprego com carteira assinada. A tendência é de que o Brasil possa recuperar o estoque de empregos perdidos desde 2014, quando o país vivia uma situação considerada de quase pleno emprego, a partir de 2021. Desde janeiro de 2015, o Brasil perdeu mais de dois milhões de vagas com carteira assinada, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho. Dos oito setores de atividade econômica, seis deles concentram os maiores saldos positivos de emprego para jovens dos 18 aos 24 anos. O setor de Serviços no Brasil registrou no mês de maio de 2017, 21,8 mil vagas formais para o público de jovens trabalhadores. Na Indústria da Transformação foram 12,6 mil e no Comércio, 11,8 mil postos. Outro setor que apresenta taxa de crescimento foi a Construção Civil, Serviços de Utilidade Pública e as atividades extrativas minerais.

Avaliando a evolução do estoque de empregos no município de Ananindeua (Tab. 2) é possível perceber que os setores de Comércio e Serviços ainda lideram as oportunidades formais de emprego. O ano de 2014 apresentou os melhores índices de estoque de emprego no município e alguns setores, seguindo o panorama nacional, sofreram uma queda em 2015 como no caso da Construção civil e agropecuária.

O mercado de trabalho formal do município apresentou saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 16.453. No último ano as admissões registraram 23.035 contratações contra 20.257 demissões. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 56.418 postos, 34,8% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 49,7% no mesmo período. Mesmo não apresentando um índice de crescimento compatível com o Estado, o mercado de trabalho no município tende a crescer, assim como as oportunidades de geração de emprego e renda. A participação do município em orientar quanto à formalização, capacitação dos indivíduos é primordial. De acordo com pesquisa do IBGE, o censo 2010 mostra que o índice de pessoas que trabalham sem carteira assinada é o

segundo maior índice no município e o terceiro é representado pelos indivíduos que trabalham por conta própria.

Tabela 2. Evolução de Estoque de Emprego por Setor de Atividade Econômica 2013-2015 em Ananindeua.

SETOR DE ATIVIDADE	ANOS		
	2013	2014	2015
Extrativa Mineral	-	-	-
Indústria de Transformação	5.951	6.514	6.139
Serviços Industriais Utilidade Pública	269	291	271
Construção Civil	6.042	10.931	6.894
Comércio	18.557	18.727	19.008
Serviços	20.126	21.907	21.838
Administração Pública	10.263	10.966	10.805
Agropecuária	1.344	2.212	1.681
Outros / Ignorados	-	-	-
TOTAL	62.552	71.548	66.636

Fonte: MTE/RAIS - 2015

Para o mercado nacional as projeções demonstram a possibilidade de crescimento no estoque de empregos até 2021, sendo que a indústria é o setor que aponta mais condições de ofertar empregos formais já que também foi o primeiro setor a sentir os sintomas da crise e vem registrando uma melhora nos indicadores de atividade. Em junho de 2017, a produção da indústria brasileira cresceu 1,1% em comparação com o mês anterior. Segundo os números do Ministério do Trabalho, a indústria foi o setor que mais perdeu vagas no país: foram 752 mil postos eliminados desde o início de 2015. Na sequência, está a construção civil (perda de 531 mil vagas), o comércio (- 467 mil) e o setor de serviços (-393 mil).

Segundo os Dados do Censo Demográfico de 2010 o município de Ananindeua possui cobertura para o fornecimento de energia elétrica praticamente em todos os domicílios. Apresenta 55,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 10,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 24% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 36,2% dos domicílios particulares permanentes e 55,4% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 6,4% da

população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (24,3% da população na extrema pobreza na área rural contra 6,3% na área urbana).

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 49,3%, passando de R\$ 2.172,1 milhões para R\$ 3.243,4 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 49,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 5,55% para 5,55% no período de 2005 a 2009. Em 2014, o município tinha um PIB per capita de R\$11.560,46. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 42 de 144. Já na comparação com cidades do Brasil, a sua colocação era de 3223 entre os 5570 municípios brasileiros. Em 2015, tinha 77,2% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 74 de 144 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 4046 de 5570.(IBGE/Cidades, 2016). A participação em percentual, do setor de serviços no município é a mais expressiva, em contraponto aos demais setores (secundário ou industrial) que apresentaram queda com uma participação, em 2005 de 24%, e em 2010 para 18,2% no PIB municipal. Apesar desta diferença, a estrutura econômica demonstra uma expressiva participação de acordo com dados do IBGE, contribuindo com aproximadamente 69,1% do PIB municipal.

A Tabela 2, acima, expressa significativa participação dos setores de comércio e serviços no município. Nesse sentido, vale um investimento maior para trazer outros investidores e, ainda, aprimorar os empreendedores do próprio município gerando emprego e renda, o que irá refletir no crescimento do município em qualidade de serviços e até qualidade de vida da população urbana e rural. Cabe destacar, o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 18,2% em 2009 contra 24,0% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, a participação industrial decresceu de 29,9% em 2005 para 26,2% em 2009. Quanto à participação do setor agropecuário no município apresenta 0,4% de participação no PIB municipal, em 2011 de acordo como Censo, a capacidade de geração de renda através de suas atividades é significativa tanto na agricultura quanto na pecuária, no qual remete a investimentos maiores para possuir uma participação expressiva no PIB municipal. O município possui claramente a oportunidade de geração de emprego e renda tendo em vista que o terceiro e

maior índice esta em pessoas que trabalham por conta própria e a partir de orientação para formalização, através de parceira com instituições como SEBRAE e afins, cresce a possibilidade de gerar mais empregos com carteira assinada.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Ananindeua é 0,718, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,821, seguida de Renda, com índice de 0,684, e de Educação, com índice de 0,658.

Tabela 3 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Ananindeua - PA

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,330	0,457	0,658
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	41,71	52,18	66,91
% de 5 a 6 anos na escola	59,48	76,82	90,69
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental Regular Seriado ou com fundamental completo	32,72	47,72	81,56
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	16,62	30,50	51,25
% de 18 a 20 anos com médio completo	8,82	16,05	37,22
IDHM Longevidade	0,683	0,787	0,821
Esperança de vida ao nascer	66,00	72,19	74,24
IDHM Renda	0,608	0,620	0,684
Renda per capita	352,06	379,80	564,76

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre os anos de 2000 a 2010 houve uma evolução do IDHM que passou de 0,606 em 2000 para 0,718 em 2010 - uma taxa de crescimento de 18,48%. Isto significa que o hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 71,57% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,201), seguida por Renda e por Longevidade. Entre os anos de 1991 a 2010 do município passou de 0,516, em 1991, para 0,718, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Este resultado implica em uma taxa de crescimento de 39,15% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 58,26% para o município e 53,85% para a UF. Neste período no município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação

(com crescimento de 0,328), seguida por Longevidade e por Renda.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

A análise das condições assistenciais, de educação e saúde embasam as principais tomadas de decisão para políticas públicas em uma nação, estado ou município. As informações sobre estes três elementos associados permitirão, neste Plano, sinalizar as estratégias e ações a serem realizadas no período a que se propõe. O relatório “Perfil da pobreza: Norte e Nordeste rurais” publicado em abril de 2016 pelo Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo, em parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Governo do Brasil, revelou que as situações de pobreza e extrema pobreza no Brasil vêm diminuindo de modo expressivo entre o período de 2004 a 2013, onde apresentou uma queda percentual de 20 para 9 por cento da população, destacando que, no caso da extrema pobreza, a prevalência caiu de 7 para 4 por cento. Entretanto, no momento atual o país está vivenciando uma descontinuidade nessa redução visto que dois fatores fundamentais da queda da pobreza apresentam limitações ou problemas bem significativos: o mercado de trabalho e o gasto social, notadamente o assistencial e o da previdência. A redução da pobreza não acompanhou as alterações em seus principais aspectos ou perfis. Em termos regionais, pouco mudou, com as regiões Norte e Nordeste apresentando as maiores taxas de prevalência da pobreza, bem como as áreas rurais em todas as regiões. Ou seja, os índices de pobreza e a extrema pobreza reduziram, entretanto sua prevalência mantém-se no meio rural e nas regiões Norte e Nordeste do país.

O último Censo Demográfico - IBGE 2010, apresenta os dados da situação de extrema pobreza no município de Ananindeua definindo que dos 471.980 residentes (população 2010) 32.495, ou em valores percentuais 6,9% da população municipal, viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 171 (5%) viviam no meio rural e 32.324 (99,5%) no meio urbano. Apesar do crescimento populacional no município, parte da população vive em situação de extrema pobreza, ou seja, com uma renda abaixo de um salário mínimo.

Os dados observados referem-se aos registros do Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário do Governo Federal o qual reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa

renda, consideradas assim aquelas famílias cuja renda mensal soma até meio salário mínimo por pessoa. No município de Ananindeua, até junho de 2017, estavam inscritas no CadÚnico 83.368 famílias dentre as quais 31.343 possuem renda per capita familiar de até R\$85,00; 15.400 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00; 24.632 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo e 11.993 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Essas informações alimentam a gestão municipal para os programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF), que condiciona o benefício à renda familiar, classificando as famílias entre pobre e extremamente pobres. O PBF beneficiou, no mês de junho de 2017, 38.017 famílias, representando uma cobertura de 104,1 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 150,28 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 5.713.217,00 no mês. Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de março de 2017, atingiu o percentual de 80,5%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 31.915 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 39.663. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 88,2%, resultando em 7.173 jovens acompanhados de um total de 8.134. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2016, atingiu 86,8 %, percentual equivale a 33.254 famílias de um total de 38.323 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

O município também atende a população idosa e de deficientes através do Benefício da Prestação Continuada – BPC, tendo apresentado crescimento expressivo entre janeiro de 2004 a janeiro de 2013, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. Os índices demonstram a preocupação da gestão municipal quanto à atenção à população idosa e a inclusão de deficientes. Mister ressaltar que o Benefício da Prestação Continuada é um dos principais instrumentos de distribuição de renda repassados pelo Governo Federal no âmbito da assistência social. Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).

As políticas públicas brasileiras, no que tange a Educação, tem sido direcionadas melhorar a qualidade do ensino através do atingimento de metas com ações desde a educação infantil até a pós-graduação, e com a utilização de estratégias que passam pelo aumento do investimento, melhorias na infraestrutura e valorização do professor.

A concretização do direito à educação, consagrado pela Constituição Federal de 1988 e por outros instrumentos legais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), perpassa pela garantia de que todos os cidadãos tenham oportunidades de acessar as instituições escolares e que encontrem nelas as condições propícias para concluir, na idade certa, suas etapas com níveis satisfatórios de aprendizagem. Em outras palavras, a garantia do direito à educação requer que ela seja significativa, isto é, dotada da qualidade que transforme a vida dos indivíduos e que esses, por sua vez, sejam capazes de modificar positivamente a sociedade. Monitorar se esse processo tem ocorrido, avaliar a sua qualidade e a das políticas que o respaldam é parte constitutiva da própria realização do direito à educação.

O Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) prevê a realização de vinte objetivos para a melhoria da educação até 2024. A realização de seu objetivo central pressupõe que as ações em todos os níveis e modalidades de ensino sejam executadas de forma articulada pelos entes federativos, sob pena de aprofundar desigualdades regionais em vez de superá-las. Além disso, a realização de uma meta é requisito para a efetivação das demais e do Plano como um todo. O PNE tem como pressuposto que os avanços no campo educacional devem redundar do fortalecimento das instituições (escolas, universidades, institutos de ensino profissionalizante, secretarias de educação, entre outras) e de instâncias de participação e controle social. Isso se materializa em suas estratégias, que demandam ações provenientes de estados, municípios e da União, atuando de forma conjunta para a consolidação do Sistema Nacional de Educação. De outro lado, a execução do Plano requer a integração de suas ações com políticas públicas externas ao campo educacional, sobretudo as da área social e econômica, no que reafirma a intersetorialidade como um dos requisitos de seu sucesso.

As metas e objetivos do PNE expressam as expectativas da sociedade civil,

do poder público e da população quanto ao que se deseja construir em âmbito educacional. Geralmente, elas são caracterizadas por uma proposição objetiva voltada para uma situação que ainda não existe, mas que passa a integrar o horizonte a ser perseguido pelas políticas públicas durante um decênio, de modo a envolver os poderes públicos para além do intervalo de um mandato executivo ou de uma legislatura, configurando-se, assim, como um compromisso mais amplo. Com isso, o objetivo principal do PNE consiste em induzir e articular os entes federados na elaboração de políticas públicas capazes de melhorar, de forma equitativa e democrática, o acesso e a qualidade da educação brasileira.

O Plano Municipal de Educação foi aprovado em 2003, consoante Plano Nacional de Educação, com um conjunto de objetivos, princípios e metas, para consolidação de políticas educacionais de estado. O Plano reúne as metas e objetivos para transformar a educação no município vencendo barreiras históricas quanto ao abandono e problemas de infraestrutura, de valorização de docentes e de evasão escolar. Como meta fundamental para o avanço da educação está a valorização dos professores que ainda é considerada um dos gargalos para o avanço do ensino. O grande desafio está em assegurar planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior públicas, tomando como referência o piso salarial nacional, o que obviamente deve ser considerado para o sucesso de um plano que visa melhorias na educação.

Com base nos dados sobre a educação no município, o Ministério da Educação – MEC, calculou e apresentou metas de atendimento escolar para os próximos anos, até 2020, assim como as metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB até 2021 para o Município de Ananindeua. O Censo Demográfico de 2010 apresentava no município a taxa de analfabetismo entre as pessoas de 10 anos ou mais, era de 3,4% na área urbana e de 19,2% na zona rural. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 3,1%. As metas estabelecidas pelo MEC ficaram assim distribuídas:

Tabela 4: Metas de Atendimento de Crianças na Rede Educacional – 2012 a 2020

Anos	Faixa Etária		
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos
2012	22,4%	92,9%	97,4%
2014	27,0%	97,3%	98,0%
2016	32,1	99,0%	98,4%
2018	37,8%	99,0%	98,7%
2020	43,7%	99,0%	99,0%

FONTE: Ministério da Educação (MEC). 2013.

O rendimento escolar demonstra uma situação de sucesso ou insucesso do aluno, por matrícula, ao final do ano letivo. Considera-se no cálculo da taxa as situações possíveis para o rendimento escolar de cada matrícula, quais sejam, a Aprovação e a Reprovação. O indicador de rendimento escolar no diz se os alunos estão permanecendo na escola e avançando nos anos escolares, e ainda, é um dos componentes utilizados no cálculo do Ideb (que é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino).

Tabela 5 - Taxas de Rendimento Escolar 2014-2015 – Ananindeua

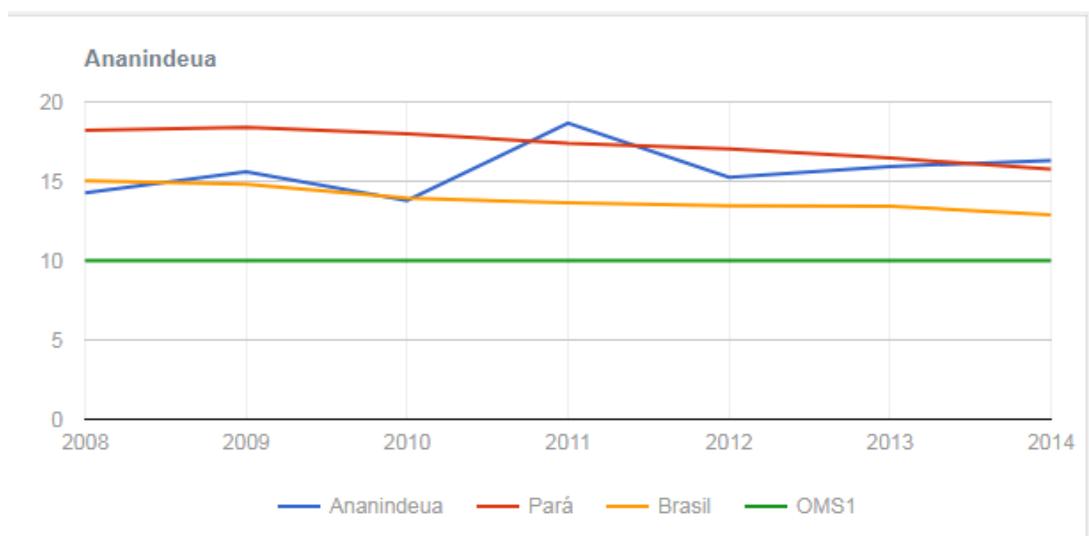
Anos	Dependência Administrativa			
	Federal	Estadual	Municipal	Privado
2014				
Aprovados	-	74,8	88,7	97,2
Reprovados	-	18,5	9,4	2,4
Evadidos	-	6,7	1,9	0,4
2015				
Aprovados	-	77,5	91,4	97,3
Reprovados	-	15,2	7	2,2
Evadidos	-	7,3	1,6	0,5
2016				
Aprovados	-	79,1	93,7	97,6
Reprovados	-	14,8	5,0	1,8
Evadidos	-	6,1	1,2	0,6

Fonte: MEC/INEP/SEDUC - Elaboração: FAPESPA/SEPLAN 2016 –Elaborado por SEPOF/Ananindeua

Os dados relativos ao rendimento escolar dos alunos de Ananindeua (Tab. 5) apresentam-se positivos e em progressão se compararmos ao desempenho das escolas estaduais, onde observamos um número crescente de aprovações e decrescente de abandono/evasão. Isto é um indicador que demonstra a seriedade das políticas públicas para a educação, principalmente das séries iniciais, suporte de toda a formação do indivíduo cidadão.

Ainda buscando a integração das áreas de assistência, educação e saúde observamos os dados referentes às situações de saúde no município os quais apontam os principais desafios a serem enfrentados pela gestão municipal. No tocante à mortalidade infantil, a taxa apresentada pelo município foi de 17,82 crianças por 1.000 nascimentos, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 2.409 crianças com uma taxa de mortalidade infantil de 17,07 crianças a cada mil nascimentos. Somado a esses índices, a morbidade hospitalar também é um aspecto importante a ser observado no município dado que as cinco principais situações apresentadas dão conta ainda de um sistema de saúde ainda vulnerável, considerando-se que as principais causas de óbito hospitalar relatadas no município referem-se a acompanhamentos básicos de saúde, tais como: doenças do aparelho respiratório (7.723 casos), Gravidez, parto e puerpério (7.508), Doenças Infecciosas e Parasitárias (5.567), Doenças do Aparelho Geniturinário (3.274), Doenças do Aparelho Digestivo (2.784).

Gráfico 1: Taxa de Mortalidade Infantil 2008 - 2014 - Ananindeua



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS 2008 - 2014. (1) Valor considerado aceitável pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito encontradas no município. Do total de 140.362 indivíduos que formavam população de 15 a 29 anos em 2010, 238 faleceram em função de eventos e/ou causas externas. As principais causas externas apresentadas em 2010 foram por agressões (471), e por acidentes de transporte (95).

Saneamento e Meio Ambiente

Saneamento ambiental abrange aspectos que vão além do saneamento básico, englobando o abastecimento de água potável, a coleta, o tratamento e a disposição final dos esgotos e dos resíduos sólidos e gasosos, os demais serviços de limpeza urbana, a drenagem urbana, o controle ambiental de vetores e reservatórios de doenças, a disciplina da ocupação e de uso da terra e obras especializadas para proteção e melhoria das condições de vida. No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Embora atualmente se use no Brasil o conceito de Saneamento Ambiental como sendo os quatro serviços citados acima, o mais comum é o saneamento ser visto como apenas os serviços de acesso à água potável, à coleta e ao tratamento dos esgotos. Não há melhor lugar para exercitar essa agenda do que nos centros urbanos. É nas cidades que ocorre o consumo da quase totalidade dos produtos e serviços que utilizam materiais e recursos provenientes do meio ambiente. Um grande desafio está em priorizar e implementar ações para diminuir a desigualdade e ocupar todo o território com equipamentos e serviços públicos de por parte da sociedade e dos gestores.

Entre os serviços de saneamento, o manejo de águas pluviais (MAP) em áreas urbanas constitui um dos mais importantes, considerando o crescimento das cidades e o planejamento urbano, bem como a manutenção das condições de segurança e de saúde da população. Este serviço compreende essencialmente a coleta, o escoamento e a drenagem das águas das chuvas por equipamentos urbanos compostos por redes de drenagem subterrânea e superficial, bueiros,

bocas de lobo, sarjetas, dispositivos dissipadores de energia e controle de vazão, e a posterior disposição dos efluentes em pontos de lançamento ou corpos receptores que o objetivam o escoamento rápido das águas por ocasião das chuvas, prevenindo inundações, visando à segurança e à saúde da população, além de permitir a ampliação do sistema viário. Aproximadamente 95% dos municípios fazem MAP, sendo que a maioria utiliza cursos d'água permanentes como principais corpos receptores (lagos, rios, córregos, riachos, igarapés, etc.). Neste sentido, em um contexto de crescente impermeabilização e redução da capacidade dos solos em infiltrar as águas das chuvas, o correto funcionamento e a manutenção do sistema de drenagem urbana permitem a atenuação de problemas ambientais, especialmente processos erosivos acelerados, assoreamento e inundações. Além disso, o rápido escoamento das águas pluviais previne a formação de poças e alagados, evitando a proliferação de mosquitos, responsáveis pela transmissão de doenças, como a dengue, a febre amarela, a malária e a leishmaniose. Uma variável importante para avaliar a qualidade do manejo de águas pluviais é a pavimentação de ruas com sistema de drenagem subterrânea (tubulações e/ou galerias e/ou canais) na área urbana.

Os dados nacionais de saneamento no Brasil mostram que 50,3% da população tem acesso à coleta dos esgotos e somente 42% dos esgotos são tratados. Trata-se de um grande desafio a ser enfrentado, pois a disposição inadequada do lixo pode causar poluição das águas e do solo, bem como problemas de saúde, sobretudo para os catadores de lixo.

Uma das soluções mais viáveis para reduzir o volume de lixo produzido, e, conseqüentemente, a disposição inadequada dos resíduos sólidos, é a coleta seletiva do lixo. Esta vem se expandindo no País, tendo passado de 8,2% dos municípios, em 2000, para 17,9%, em 2008, sobretudo nos estados das Regiões Sul e Sudeste. O percentual ainda é baixo, sendo que entre os que realizam a coleta seletiva, apenas 38% a fazem em todo o município. A coleta seletiva contribui para diminuir a quantidade de resíduos disposta em aterros sanitários e outros destinos, gera empregos, melhora a condição de trabalho dos catadores de lixo, permite a reciclagem e, com isso, economiza energia e recursos naturais. Um indicador relevante no contexto das preocupações sobre saneamento, meio ambiente e saúde pública é a destinação final dos resíduos sólidos especiais.

Ter saneamento básico é um fator essencial para um país poder se desenvolver. Os serviços de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos levam à melhoria da qualidade de vida das pessoas, sobretudo na saúde infantil com redução da mortalidade infantil, melhorias na educação, na expansão do turismo, na valorização dos imóveis, na renda do trabalhador, na despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos, etc.

GESTÃO MUNICIPAL

O esforço de planejamento e de priorização de políticas públicas do PPA 2018 –2021 ocorrem em um contexto econômico, externo e interno, mais restritivo em decorrência da permanência da crise econômica global iniciada em 2008. Diante desse panorama mais complexo e de novas demandas da população, decorrentes das próprias transformações da sociedade, é preciso avançar na manutenção e consolidação do modelo de desenvolvimento sustentável com inclusão, dando sequência à trajetória de conquistas, ampliando e melhorando as políticas públicas existentes e criando mecanismos inovadores para atender aos novos anseios da sociedade. A nova configuração econômica e social demanda maior capacidade da gestão municipal para atender aos novos desafios sem colocar em risco os avanços sociais conquistados nem o equilíbrio das contas públicas, e garantir as condições para a retomada do crescimento em bases sustentadas e para a continuidade do processo inclusivo.

DIMENSÕES ESTRATÉGICAS E MACRODESAFIOS

O Plano Plurianual - PPA é um instrumento da gestão de políticas públicas, com foco em resultados, sendo um processo dinâmico e sistematizado, composto por diagnóstico que apresenta o cenário de atuação local, as dimensões estratégicas e os macrodesafios a serem enfrentados pela gestão. No Plano Plurianual (PPA) estão estabelecidas as diretrizes, planos de ações e metas, iniciativas e objetivos estratégicos que nortearão o desenvolvimento das ações e a gestão do Município para um período de quatro anos. As definições objetivas desses elementos do planejamento contribuirão para o alcance da visão de futuro esperada e da realização da missão definida pela gestão atual. Ressalta-se que o Plano elaborado pelas Unidades Orçamentárias, é consolidado como Projeto de Lei pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, e enviado a Câmara Municipal, nos prazos definidos na Lei Orgânica Municipal art. 292 inciso I, para deliberação e aprovação.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico que envolve todos os entes municipais responsáveis pelo desenvolvimento dos aspectos culturais, econômicos, sociais, educacionais, de saúde, de meio ambiente, de habitação, de saneamento, e etc., os quais determinam a qualidade de vida dos moradores locais. Nessa perspectiva, ao se declarar os principais desafios para a Gestão no PPA, identificam-se com mais clareza os objetivos e prioridades dos órgãos gestores através da organização dos propósitos da administração pública em Programas, com transparência e integração com o orçamento. A metodologia do Plano permite o cruzamento de ações entre os Programas definidos por cada Unidade Gestora – tanto os Temáticos quanto os de Gestão, Manutenção e Serviços - com a finalidade de dar mais viabilidade e concentricidade às ações. Os programas que compõem o PPA são as suas unidades básicas e funcionam como elementos integradores do planejamento, orçamento e gestão.

Nos últimos anos, a gestão das finanças públicas brasileiras vem se pautando por um ambiente crescente de mudança cultural no direcionamento do gasto público, no qual a responsabilidade fiscal dá a tônica ao gestor público na condução das políticas. Em um ambiente de restrição orçamentária e crescentes demandas sociais, cabe uma reflexão sobre qual o melhor direcionamento dos recursos orçamentários para que se possa otimizar o gasto público. Diante deste cenário, é necessário se trabalhar de forma mais intensa um maior ordenamento das políticas públicas, especialmente no nível municipal.

O planejamento de médio e longo prazo das ações de governo apresenta-se como uma das soluções para se conduzir essa questão como forma de garantir o equilíbrio fiscal, sobretudo num contexto de crise econômica e social com impactos diretos na condição de vida da população. A estimativa de receitas e despesas, a administração do patrimônio, o controle do endividamento e o enfrentamento da questão previdenciária passam a ser determinantes das ações que serão desenvolvidas pelos administradores municipais.

Para o Município de Ananindeua, esse PPA foi definido a partir do reconhecimento dos macrodesafios a serem enfrentados pela gestão municipal para o próximo quadriênio. Tais desafios foram esboçados no Plano de Governo e considerados neste planejamento para efetivar as metas do Governo aliado aos anseios da população. A lógica de sua criação inicia-se no reconhecimento de uma carência e/ou demanda da sociedade ou um pleito administrativo, social ou econômico. Cada Unidade Gestora buscou construir seus Programas a partir dessas informações com o objetivo de solucionar as demandas. Estão diretamente ligados a esses programas alguns indicadores que mensuram a efetividade das ações governamentais.

A elaboração do PPA é um momento de grande importância para a gestão pública, onde se tem a possibilidade de confirmar ou revisar as escolhas estratégicas que, se bem sucedidas, potencializarão as ações da gestão, trazendo resultados efetivos para a população. A reflexão sobre a estratégia de atuação foi feita com a participação dos níveis estratégico e tático das Unidades gestoras (Secretarias) e utilizados como insumos, além do PPA vigente, outros elementos, como por exemplo, o plano de desenvolvimento do governo estadual e federal assim como o plano de

governo apresentado a população local para referendo. Todo esse esforço foi fundamental pois a elaboração do PPA envolve também a definição dos investimentos prioritários para o nosso projeto de desenvolvimento local.

No quadro a seguir, demonstram-se as dimensões estratégicas criadas para dar suporte ao desenvolvimento de políticas públicas, que de forma integrada, respondem às principais demandas apresentadas pela população.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA		INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
MACRODESAFIO	Avançar no desenvolvimento de ações de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer promovendo qualidade de vida e dignidade à população.		
PROGRAMAS TEMÁTICOS		ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
SAÚDE E DIGNIDADE HUMANA		Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	
AVANÇANDO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
CIDADE INCLUSIVA COM CULTURA, ESPORTE E LAZER		Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ	
AVANÇA SUAS		Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT	
MACRODESAFIO	Promover e garantir a segurança pública e do cidadão, através da articulação de iniciativas do governo e da sociedade civil, mantendo a integridade e o acesso à moradia digna e sustentável.		
PROGRAMAS TEMÁTICOS		ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
MORADIA LEGAL		Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB	
SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA E PAZ SOCIAL		Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS	

DIMENSÃO ESTRATÉGICA		EMPREENDEDORISMO ECONÔMICO COM TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E TURISMO SUSTENTÁVEL	
MACRODESAFIO	Fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo com base científica e a ampliação das políticas em Turismo sustentável gerando emprego, trabalho e renda para a população.		
PROGRAMAS TEMÁTICOS		ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
ANANINDEUA EMPREENDEDORA		Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDES	
MACRODESAFIO	Promover o setor da pesca e a aquicultura, por meio de ações sustentáveis e inovadoras instituindo políticas públicas que visem o desenvolvimento da pesca e aquicultura e da região insular do município.		
PROGRAMAS TEMÁTICOS		ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
AQUIPESCA ANANIN		Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEMUPA	

DIMENSÃO ESTRATÉGICA		INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E SAUDÁVEL	
MACRODESAFIO	Promover infraestrutura que garanta mobilidade urbana, segurança, inclusão social, transporte digno e eficaz		
PROGRAMAS TEMÁTICOS		ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
MOBILIDADE, TRÂNSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTÁVEL		Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN	
SANEAMENTO, DIGNIDADE E ACESSIBILIDADE		Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN	

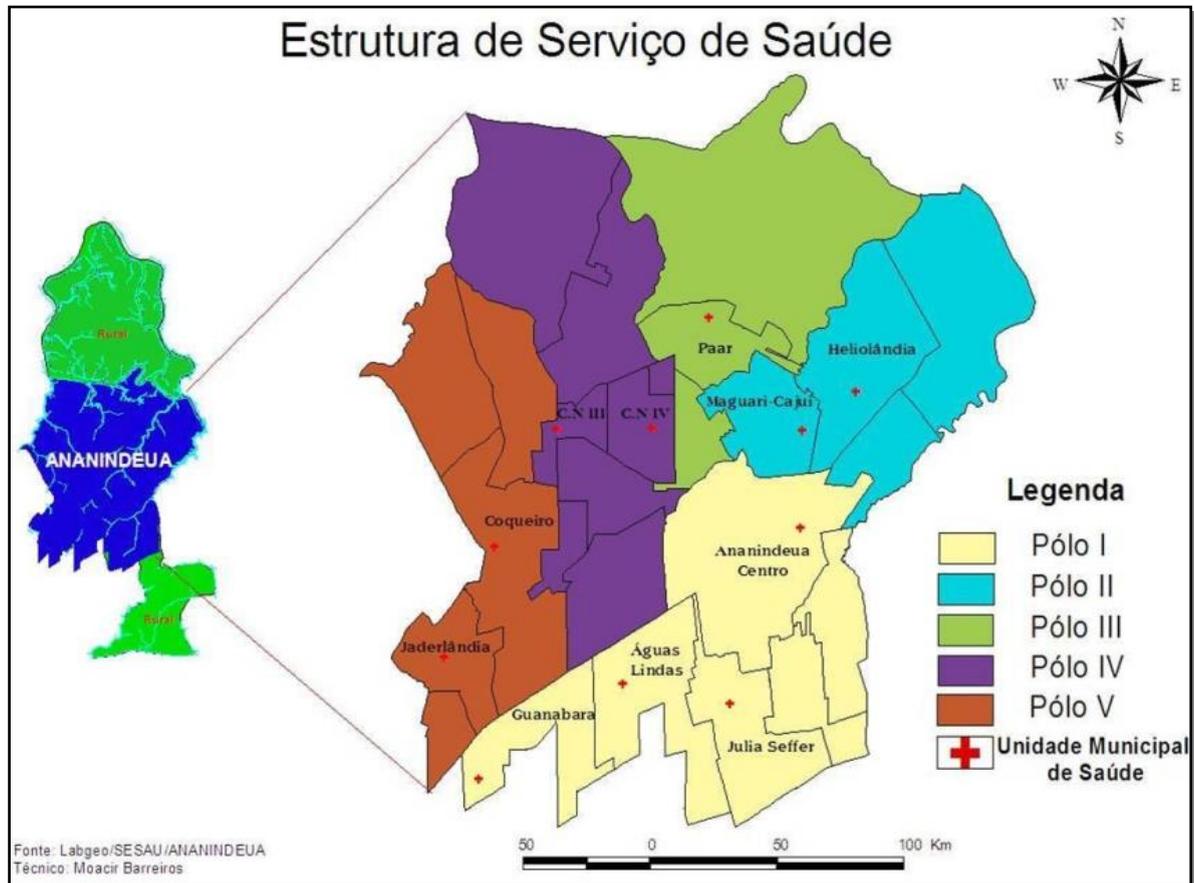
DIMENSÃO ESTRATÉGICA	INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E SAUDÁVEL	
MACRODESAFIO	Preservação, conservação e recuperação dos ativos ambientais gerando cidadania e crescimento com desenvolvimento sustentável.	
PROGRAMAS TEMÁTICOS		ÓRGÃO RESPONSÁVEL
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
URBANISMO E QUALIDADE AMBIENTAL		Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
DIMENSÃO ESTRATÉGICA	GESTÃO ESTRATÉGICA	
MACRODESAFIO	Modernizar a gestão administrativa tornando- a eficiente, eficaz e efetiva para dar sustentabilidade técnica e gerencial e a transversalidade ao desenvolvimento das ações municipais e ao atendimento pleno ao cidadão, com valorização dos servidores municipais e o uso competente dos recursos públicos.	
PROGRAMA TEMÁTICO		ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA		Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
		Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
		Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF
		Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
		Controladoria Geral do Município - CMA
		Procuradoria Geral do Município - PGM

INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

A dimensão estratégica **Inclusão Social e Desenvolvimento Humano** reúne as políticas básicas de saúde, educação, cultura, assistência social, habitação e segurança, que de forma integrada, foi construída para dar suporte às ações básicas de apoio ao desenvolvimento municipal com sustentabilidade. A política de saúde foi considerada sob o foco sistêmico de sua atuação na sociedade de forma a garantir a saúde plena do indivíduo, através do cumprimento das diretrizes, objetivos e metas e indicadores traçados no Plano Municipal de Saúde para a vigência 2018-2021.

A política permanecerá sendo desenvolvida através de uma extensa rede de atendimento, através da qual a população é assistida por meio da divisão de áreas de abrangência com responsabilidade definida por Unidade de Saúde. Do ponto de vista geográfico o sistema de saúde está dividido em 05 territórios (Polos Sanitários) de forma a reduzir as desigualdades territoriais, ampliar a visão regional dos problemas e a capacidade técnico gerencial loco regional. Os equipamentos de saúde estão agrupados nestes 05 Polos (BR Sul, Distrito Industrial, PAAR, Cidade Nova – Icuí, Jaderlândia) tendo dentre suas principais atribuições a de coordenar e acompanhar a gestão das ações e serviços de saúde com estratégias definidas para facilitar a gestão municipal, de acordo com a realidade de cada Polo Sanitário. A Rede de atenção à saúde do município é composta por serviços de atenção básica, ofertados por 59 Unidades básicas de Saúde, 123 equipes de Saúde da Família, 3 equipes de Saúde da Família para população específica (uma prisional, uma ribeirinha e uma quilombola), 12 equipes da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, 47 equipes de saúde bucal, uma equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); serviços de urgência e emergência composto pelo Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto-Atendimento (UPA III), Unidade de Pronto-Atendimento (UPA II), U/E Aguas Lindas, U/E Distrito Industrial, U/E PAAR, U/E Jaderlândia, U/E Cidade Nova VI e Hospital Celso Leão e; serviços de média complexidade composto pelo Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSI), CTA, SAE/Hospital Dia, Laboratório de Referência do Coqueiro, Laboratório de Referência da CN VIII,

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e o Programa Melhor em Casa foi contemplado pelo MS com 5 equipes EMAD e 2 EMAP, mas foram habilitadas, até o momento, 3 equipes EMAD e 1 equipe EMAP com aproximadamente 126 pacientes.



As redes de atenção à saúde, as quais buscam garantir a integralidade do cuidado tem papel importante na oferta dos serviços de saúde no município de Ananindeua, com destaque para:

- Rede Cegonha: garantindo o acesso com acolhimento e resolubilidade, visando à redução da mortalidade materna e neonatal com qualificação da atenção obstétrica e infantil e contribuir para a estruturação de redes e práticas de atenção regionalizadas, qualificadas e humanizadas, de cuidado integral à saúde materna e infantil assegurando a saúde sexual e reprodutiva; as boas práticas na atenção ao parto, nascimento e abortamento; e a redução da morbimortalidade materna e infantil.
- Rede de Atenção Psicossocial: constituída por vários dispositivos assistenciais que possibilitam a atenção psicossocial aos pacientes com transtornos

mentais, segundo critérios populacionais e demandas do município. A atenção em Saúde Mental do município de Ananindeua é feita em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, as quais acompanham os portadores de transtorno mental, através do Programa Saúde Mental.

- Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência: rede de serviços integrada articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com demandas decorrentes de deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente e contínua. A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na Atenção Básica tem como ponto de referência as Unidades Básicas de Saúde – UBS que garantem o acesso à informação, orientação e acompanhamento às pessoas com deficiência, familiares e acompanhantes com o apoio do Centro de Especialidade Odontológica – CEO que amplia e qualifica os cuidados às especificidades da pessoa com deficiência que necessita de atendimento odontológico.

O serviço de Assistência Farmacêutica, além de contar com a dispensação de medicamentos constante no elenco de medicamentos da farmácia básica em todas as Unidades Básicas de Saúde, o município possui a dispensação de medicamentos excepcionais de acordo com protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria de Saúde (SESAU).

Dentre as políticas de saúde no município, a Vigilância em Saúde relaciona-se às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças, integrando diversas áreas: Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Sanitária, Saúde do Trabalhador e Controle e prevenção das IST/HIV/Aids/HV. Há destaque ainda para o planejamento de ações a serem realizadas e metas a serem alcançadas no setor saúde, de forma ascendente com a participação dos diversos segmentos da gestão e com a participação do controle social através do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, o qual foi criado pela Lei Municipal nº 1.041 de 20 de novembro de 1991, de constituição paritária e formado por 12 membros, representantes da gestão pública e privada, trabalhadores de saúde e usuários.

Apesar dos avanços e alcance de metas desde o plano de 2013, para o período deste plano serão considerados os desafios gerados pelas mudanças sociopolíticas e climáticas além da busca pela qualificação dos serviços prestados com

comprometimento e responsabilidade, buscando o Progresso com Democracia e desenvolvimento sustentável, gerando qualidade de vida e cidadania. Desta forma, a adesão a diversos programas de saúde que implementam a atenção, em busca da qualidade, são aderidos e incentivadas as suas realizações, como o **Programa Saúde na Escola** (PSE) que contribui com apoio e orientação aos educadores, às famílias e a comunidade escolar, visando à adequação do ambiente escolar às especificidades das pessoas com deficiência; o **Programa de Melhoria do Acesso e da qualidade da Atenção Básica** (PMAQ) que tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde; e do **Programa Mais Médicos** o qual tem por objetivo resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, criando condições para garantir um atendimento qualificado para aqueles que acessam cotidianamente o SUS. Além de estender o acesso, o programa provoca melhorias na qualidade e humaniza o atendimento através do vínculo entre médicos, seus pacientes e a comunidade.

Integrada à política municipal de saúde, as políticas de assistência também incluem a proteção integral à família, e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade. O município de Ananindeua possui centros de referência da assistência social (CRAS) e Programa de atenção integral a família (PAIF) além do BPC, os principais indicadores de atendimento são serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e jovens de 15 a 17 anos. O município através de seu Cadastro Único consegue detectar o perfil ocupacional das pessoas que fazem parte das estatísticas do município, pois são analisados de acordo com outros recursos como bolsa família, atendimento sócio assistencial para que possam administrar de forma coerente.

Integrada à política municipal de saúde, as políticas de assistência também incluem a proteção integral à família, e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade. O município de Ananindeua possui centros de referência da assistência social (CRAS) e Programa de atenção integral a família (PAIF) além do BPC, os principais indicadores de atendimento são serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e jovens de 15 a 17 anos.

Dentro da dimensão da Inclusão Social com Desenvolvimento Humano busca-se, ainda, promover a qualidade de vida e dignidade à população. Neste sentido, inclui também as políticas de proteção às crianças e adolescentes, às mulheres vítimas de abuso e exploração sexual, à população idosa e aos deficientes. A política integral passa ainda pela relação entre as ações de educação, cultura e lazer, habitação e segurança. Compreender, por exemplo, a atenção integral aos idosos, é também criar as possibilidades de incluí-los em ações de esporte, lazer e cultura.

Na política de Assistência Social seguiremos o planejamento de atenção integral ao cidadão, e como direito social seguindo as diretrizes da assistência como política pública. Indistintamente, nossa política de gestão prioriza a capacitação continuada de nossos profissionais e equipamento das estruturas de apoio à realização da política de direitos sociais dos cidadãos, intensificando os momentos de realização de ações sociais, eventos de integração e treinamento, assim como de apoio às causas sociais da política de atenção a mulher, aos idosos, aos jovens, crianças e adolescentes.

Dentro do planejamento elaborado a ser realizado através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, várias atividades foram pensadas visando fortalecer e ampliar a participação dos usuários nos programas existentes. Nesta programação estão incluídos os trabalhos já iniciados e em desenvolvimento sobre prevenção de drogas, combate à violência contra a mulher e inserção no mercado de trabalho através de parcerias com o Centro de Inclusão Produtiva (CIP). Na gestão vigente foi inaugurado o novo espaço para atendimento do Cadastro Único (CAD Único) à população do município, com o objetivo de melhorar o atendimento à população, humanizar o relacionamento entre poder público e comunidade, além de oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam no programa. Este importante serviço tem garantido às famílias cadastradas o acesso aos diversos programas do Governo Federal como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Cartão do Idoso e o Programa Minha Casa Minha Vida e outros benefícios como direito a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, de participar dos cursos de qualificação e formação profissional para inserção no mercado de trabalho

oferecidos pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), do Telefone Popular, do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), do Bolsa Verde, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), além de serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais.

Ao se pensar em criar condições de vida com segurança, cidadania e paz social da população reconhecemos neste Plano que cada cidadão tem direitos individuais e coletivos que o poder público, de forma geral, assume responsabilidades que incluem ações preventivas e repressivas de acordo com as normas legais. Nosso objetivo, com as ações tratadas neste Plano, é o de garantir os direitos do cidadão proporcionando a ele um ambiente saudável e sustentável através de políticas públicas integradas de educação, de saúde, de segurança, de transporte, de saneamento e de meio ambiente. Falar de segurança pública é falar também dos princípios de dignidade humana, de imparcialidade, de participação comunitária, de moralidade, de profissionalismo e de responsabilidade, cabendo ao poder público zelar por esses princípios e pelo bem estar do cidadão em todas as suas atividades.

O planejamento das políticas de cultura, esporte e lazer para o município de Ananindeua destacam sua história e sua própria cultura, já que o município é ponto de encontro de inúmeras tradições e variadas culturas que representam a diversidade e a riqueza das expressões populares que construíram o rosto da cidade e que trazem presentes os traços da Amazônia, de forma geral, e do Pará especificamente. Neste Plano, as ações de cultura foram pensadas para dar identidade ao cidadão local, por entender que a cultura é fator principal de inclusão social. Dentre as principais metas de seu Programa, a área da cultura busca dinamizar a produção cultural do município, possibilitando a participação e o acesso da população aos bens culturais; e ainda, do acesso à prática do esporte para promover a qualidade de vida da população.

A Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ, propõe neste Plano as políticas eficazes para a promoção e a salvaguarda das manifestações populares de cultura, e da promoção do acesso da população ao esporte e ao lazer de forma qualitativa cuidando, assim, para que todos sejam satisfatoriamente

atendidos em seus direitos básicos. A SECELJ expressa em sua missão a responsabilidade fazer com que Ananindeua dê, nos próximos anos, um grande salto na compreensão do que seja a Cultura e, sem prejuízo das atividades que até hoje vem desenvolvendo, passe a ampliar os horizontes da população levando a todos a necessidade de se conhecer a História, o Patrimônio, os Saberes Populares e tudo quanto possa servir de base para o desenvolvimento humano e social tendo como indutores a Cultura e o Esporte, bem como as práticas de vida saudável.

Neste Plano, a SECELJ apresenta uma nova concepção sobre a cultura, o esporte e o lazer no município, inserindo-o em uma agenda de transformações em escala global que já não mais interpreta a Cultura, o Esporte e o Lazer como “apêndices” dos direitos humanos, mas como meios eficazes da construção de valores e de crescimento em nível individual e coletivo.

Constitui-se, ainda, um macrodesafio para a essa gestão a busca pela promoção e garantia da segurança pública e do cidadão, através da articulação de iniciativas do governo e da sociedade civil, mantendo a integridade e o acesso à moradia digna e sustentável. Para tanto, as políticas de habitação e segurança integram-se para manter a sustentabilidade e segurança do cidadão de Ananindeua. Através do Programa Moradia Legal, busca-se a redução do déficit habitacional através do alcance de metas como a entrega de novas unidades habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida, de cheques-moradia e da implantação do Programa Nacional de Habitação Rural e Urbana. A inclusão das famílias nos Programas tanto municipais quanto federais reflete a vontade política desta gestão e o compromisso com a oferta de vida digna para os cidadãos de Ananindeua. Além dos Programas de Habitação, a SEHAB promoverá a regularização fundiária urbana e rural, em áreas ocupadas desordenadamente, valorizando a habitabilidade em áreas já urbanizadas ou em urbanização com implantação de serviços e equipamentos públicos.

O conceito de segurança neste Plano levou em consideração os vários aspectos humanos, sociais, econômicos e técnicos que podem afetar o ser humano. Neste sentido, aliou-se o Programa Segurança Pública com Cidadania e Paz Social buscando viabilizar ações, não só de combate à criminalidade, mas atuando, principalmente, na prevenção e na assistência ao cidadão.

EMPREENDEDORISMO ECONÔMICO COM TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E TURISMO SUSTENTÁVEL.

Para incrementar o crescimento econômico municipal, os objetivos traçados foram direcionados na afirmação da posição de Ananindeua como corredor das vias multimodais de transporte e como um centro de serviços. Nesse sentido, percebeu-se a importância de concentrar esforços na modernização e na ampliação da infraestrutura, na consolidação de uma rede de equipamentos e serviços de maior qualidade e no estabelecimento de amplas e ousadas relações externas, capazes de atrair novos investimentos. Para que se garanta um processo sustentado de desenvolvimento, a estratégia aposta ainda em ações de apoio, indução e promoção dos pequenos e médios negócios: a conformação de uma classe média empreendedora. Para a materialização dessas ações traçaram-se medidas priorizando o turismo e a indústria cultural como elementos fundamentais da economia municipal.

A dimensão econômica deste Plano tem por objetivo “Fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo com base científica e tecnológica, propiciando a ampliação das políticas em Turismo sustentável gerando emprego, trabalho e renda para a população”. Neste sentido, o Programa Ananindeua Empreendedora busca executar atividades relacionadas à formulação e execução de estratégias e ações de crescimento econômico integrado, projetando e divulgando o potencial turístico do Município no cenário estadual, nacional e internacional, de forma a atrair novos investimentos. Também desenvolve e fomenta ações, promovendo e incentivando a vinda de novos empreendimentos que propiciem a geração de postos de trabalho, melhoria da renda e qualidade de vida para a população de Ananindeua.

Dentre outras ações, o Programa busca induzir as atividades produtivas que tenham sinergia com as competências instaladas, fortalecendo, em especial, as micro e pequenas empresas, potencializando suas vocações regionais. Promover o desenvolvimento econômico sustentável, por meio de vínculos sinérgicos entre a sociedade e os meios produtivos, potencializando as competências empresariais,

tecnológicas, turísticas e vocações regionais, com equilíbrio social. Outro elemento importante no Programa é a inovação, através do apoio e incentivo a projetos e parcerias, atuando assim, proativamente para a efetiva interação entre o conhecimento científico e tecnológico e a permanente evolução dos processos produtivos, utilizando o Turismo como instrumento de promoção de ações sustentáveis tanto para o desenvolvimento econômico de Ananindeua quanto para a melhoria e ampliação dos negócios no município. Nessa linha de raciocínio foi criada a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura com a missão institucional de planejar, coordenar e promover o setor da pesca e a aquicultura no município de Ananindeua, por meio de ações sustentáveis e inovadoras visando o desenvolvimento pesqueiro do município e da região insular. O cenário urbano e rural de Ananindeua são propícios para o desenvolvimento de uma economia baseada na produção agrícola e nos recursos naturais. Segundo o Plano municipal de Desenvolvimento Rural, aprovado em 2012, o município de Ananindeua dispõe, em seu entorno, de recursos naturais plenamente adequados e suficientemente capazes de atender a um programa integrado de produção agrícola, pesca e aquicultura sustentável da maioria de produtos demandados pela população local e por outros mercados. A estrutura física dos solos, o clima e a disponibilidade de mananciais aquíferos, apresentam condições suficientes e necessárias para o estabelecimento de um programa de valorização dos recursos aquífero, da flora e da fauna pode ser modelado de forma a aliar com sustentabilidade a atividade econômica, com a atividade de turismo ecológico, permitindo à Prefeitura Municipal o exercício e consequente demonstração de responsabilidade social, representada pela preservação e conservação e utilização de um amplo território que, além de gerar emprego e renda poderá contribuir para ofertar mais um espaço de lazer aos seus habitantes.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E SAUDÁVEL

Promover infraestrutura que garanta mobilidade urbana, segurança, inclusão social, transporte digno e eficaz, e a recuperação e preservação dos ativos ambientais gerando cidadania e crescimento com desenvolvimento sustentável é o macrodesafio desta Dimensão. Nela estão expostos os esforços de compreensão de que um ambiente saudável e sustentável se faz com políticas públicas integradas e buscando sempre o apoio dos cidadãos. Foi com esse olhar que a dimensão ambiental definiu seus macrodesafios, os quais serão enfrentados conjuntamente em todas as políticas, mas especificamente através dos Programas Mobilidade, Trânsito Seguro, Humano e Sustentável; Saneamento, Dignidade e Acessibilidade, Responsabilidade Socioambiental e urbanismo e Qualidade Ambiental.

Através das políticas integradas estamos buscando imprimir no município uma política eficaz e efetiva de construção de um plano estratégico para promover infraestrutura que garanta mobilidade urbana, segurança, transporte digno e eficaz. Considerando ser um dos serviços essenciais à população, que contribuem para o bem estar e a segurança, ações como revitalização e a reforma dos pontos de luz e energia das ruas, vias e logradouros da cidade continuarão como prioritárias nesta gestão, buscando o objetivo de criar as condições de segurança pública, a prevenção da criminalidade, o embelezamento das vias públicas e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Consideramos que os investimentos em infraestrutura são importantes vetores de desenvolvimento de uma cidade, e também podem ter importante impacto na redução da pobreza e na melhoria da qualidade de vida da população de menor renda. Há um efeito direto de aumento da oferta de empregos e salários quando a economia cresce e se torna mais eficiente e competitiva. Mas há, também, um aumento no valor de mercado do patrimônio da população pobre quando a sua residência passa a ser servida por rede de esgoto, água e iluminação pública. Os impactos destes investimentos se expressam na vida cotidiana do povo, na qualidade de vida, na economia e na saúde. Os investimentos em infraestrutura também proporcionam a redução de incidência de doenças na população pobre, decorrente da expansão do

saneamento básico, e se reflete em aumento da capacidade de aprendizado escolar das crianças e da capacidade laboral dos adultos. Transportes urbanos rápidos e baratos dão liberdade para se optar por uma residência mais distante, com preços mais acessíveis. Todas essas vertentes fazem parte da política municipal como decisão estratégica deste Plano para a realização de obras pela cidade.

No tocante as questões ambientais, reconhece-se que o crescimento desordenado da cidade e o desenvolvimento das suas atividades produtivas têm causado acentuados impactos no seu meio-ambiente. Assim, a ampliação da rede de esgoto, o tratamento dos dejetos e resíduos sólidos e o reordenamento territorial, constituem marcos de uma política de desenvolvimento urbano que busca compatibilizar os impactos do crescimento com o necessário cuidado com a manutenção da qualidade do meio ambiente e da vida da população.

Considerando o dispositivo constitucional que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo essencial à sadia qualidade de vida, entendido esse como o conjunto de condições, leis, influências de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. (art. 225, caput, da CF/88 e art. 3º, I da Lei nº 6.938/81); e que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA elaborou este Plano de acordo com suas atribuições legais, no intuito de promover a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental do Município de Ananindeua, promovendo a defesa do meio ambiente, por meio de medidas preventivas, de precaução, repressivas e reparadoras, coordenando e integrando atividades ligadas a defesa do meio ambiente com objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de gestão, fiscalização e emissão de licenças visando conduzir o município rumo ao desenvolvimento sustentável e equilibrado. Promovendo, também, a educação ambiental com controle social, apoiando a gestão territorial e contribuindo para construção de uma Ananindeua Sustentável e, conseqüentemente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, de acordo com as Metas e Ações constantes deste documento.

Objetivamos seguir as diretrizes modernas de urbanização e de acessibilidade à população mantendo a cidade como um patrimônio de todos e um ambiente que permita a perfeita execução das atividades econômicas sem prejuízo ou impacto ao meio ambiente. Buscando essa nova condição para Ananindeua, fortaleceremos as ações e investimentos em novas práticas ambientais como a coleta seletiva, já implantada em alguns espaços de nosso município, e ainda na expansão dos trabalhos visando universalizar o serviço a longo prazo. A Coleta seletiva é uma estratégia que, não apenas, induz os munícipes a consciência sobre o cuidado ambiental, como também, paulatinamente, transformará o espaço urbano e rural de Ananindeua em um espaço mais saudável e sustentável, oferecendo melhor qualidade de vida para a sua população. O desafio está em manter um serviço de qualidade e contar com a parceria dos munícipes para contribuir com a coleta seletiva e com a realização do Programa Lixo Zero, apresentado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. A SEURB vem construindo um processo permanente e contínuo, promovendo a sensibilização, oferecendo conhecimentos, habilidades e atitudes para minimizar problemas ambientais, procurando principalmente sensibilizar o público infanto-juvenil, utilizando diversos ambientes com finalidade educativa e uma ampla gama de métodos e ferramentas para transmitir conhecimento sobre os resíduos.

Somando às ações de educação e gestão ambiental no município, o desafio de se construir uma cidade sustentável, enseja ações permanentes de saneamento básico e de adoção de procedimentos que visem proporcionar uma situação higiênica saudável para os seus habitantes. Neste Plano, as ações de saneamento compreendidas como tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos (em aterros sanitários regularizados) e materiais (através da reciclagem) serão desenvolvidas buscando a perfeita sinergia entre ambiente e sociedade. Com estas medidas de saneamento básico, é possível garantir melhores condições de saúde para as pessoas, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, garante-se a preservação do meio ambiente. Vencer os desafios ambientais, transformar Ananindeua num ambiente de desenvolvimento com respeito ao cidadão, ao meio ambiente, com trânsito seguro e acessibilidade são os principais desafios e portanto as principais ações definidas neste Plano para serem concretizadas. Dentre

elas a garantia de se desenvolver um sistema de transporte com acessibilidade para todos os públicos promovendo a mobilidade urbana segura, humana e sustentável. Algumas metas foram estabelecidas para o enfrentamento dos desafios no trânsito no município, como: Implantação da Estação de Integração do Transporte Rodoviário Urbano; do Terminal Rodoviário Municipal; da ampliação do Sistema de Transporte e de Circulação; da capacitação de Agentes Públicos de Transporte e Trânsito; da modernização do Sistema de Fiscalização e Segurança no Trânsito e no Transporte; de ações de educação para o Trânsito; da ampliação das ações de fiscalização de trânsito e da elaboração e implementação do Plano Diretor de Transporte e de Mobilidade Urbana. O fomento e o desenvolvimento dessas ações buscam para dar viabilidade e segurança ao trânsito no município com a abertura de novos eixos viários e o desenvolvimento urbano e rodo fluvial, além de vias de integração no município.

Isso tudo é o que estamos buscando realizar em Ananindeua através dos esforços, principalmente das Secretarias Municipais de Saneamento, de Trânsito, de Segurança, de Meio Ambiente e de Serviços Urbanos, que integram a diretriz “Infraestrutura e Meio Ambiente Sustentável e Saudável” proposta em nosso Plano Plurianual e que vem se desenvolvendo desde 2013. Dentre os macrodesafios que estão sendo enfrentados conjuntamente como políticas públicas estão os Programas “Mobilidade, Trânsito Seguro, Humano e Sustentável”, “Saneamento, Dignidade e Acessibilidade”, “Responsabilidade Socioambiental” e “Qualidade Ambiental” todos com a preocupação de manter e assegurar os direitos dos cidadãos a um meio ambiente saudável com sustentabilidade.

GESTÃO ESTRATÉGICA

Na perspectiva de buscar a eficácia/eficiência na gestão de recursos visando a efetividade das ações e conseqüentemente o bem estar da população, o papel e a missão da Administração Pública deve ser o de proporcionar os meios para que chegue até a população os serviços necessários ao bem estar e condições humanas de vida. Assim, é importante continuarmos com a modernização administrativa, com a transparência nos gastos públicos, com a redefinição da estrutura de gestão, com a qualificação dos servidores públicos e com a implementação do planejamento estratégico.

A gestão pública enfrenta na atualidade vários desafios, dentre eles, a gestão de sua estrutura; a construção de informações confiáveis em tempo ágil e a utilização dessas informações de forma efetiva e consoante à estratégia do gestor público, alinhando-as, por fim, aos anseios dos cidadãos e a processos controlados e efetivos. Nesta perspectiva, e buscando dar viabilidade às ações contidas neste Plano, a Prefeitura Municipal de Ananindeua apresenta a composição de uma gestão estratégica, que busca focar nas soluções aos principais entraves a serem enfrentados nos próximo quadriênio. Para tanto integrou as estratégias da Gestão de Pessoas, Gestão de Governo, Gestão Fiscal e Fazendária, Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças em um conjunto de ações e proposições que visam articular todas as políticas públicas criando a capacidade de gerenciamento com efetividade. A Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV – integra esse conjunto com a missão de articular e assessorar as unidades de Gestão Municipal em projetos estratégicos, integrando-as interna e externamente; e promovendo a capacitação do servidor municipal através do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua – IEGA. Como órgão articulador e integrador das ações estratégicas das unidades municipais, busca-se gerar resultados aos cidadãos e qualificar os servidores municipais para desempenhar suas funções de forma efetiva e motivada.

A gestão de pessoas será realizada através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a qual apresenta como principais metas: desenvolver uma política de Recursos Humanos voltadas para as necessidades da PMA;

modernizar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, realizar concurso público para provimento de cargos de acordo com as necessidades de pessoal; implantar o Arquivo Central Único; mapear os processos, identificando gargalos, eliminando duplicidades, gerando automatização nos processos e garantindo dessa forma eficiência a administração Pública, implantar um sistema de patrimônio integrado de acordo com as novas regras da contabilidade pública; e continuar o processo de modernização e aperfeiçoamento do sistema de Folha de Pagamento da PMA. Estas ações, constantes deste Plano, possibilitarão o desenvolvimento de uma gestão integrada, participativa e estratégica.

Aliados aos princípios da gestão estratégica incorporam-se a gestão dos investimentos e das arrecadações municipais, através das ações de promoção, planejamento, fiscalização, execução e avaliação ações de desenvolvimento com o objetivo de aumentar a arrecadação municipal, gerindo as áreas tributária, financeira e de atendimento ao contribuinte. A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária busca alcançar esse objetivo, através da modernização e dos investimentos em recursos humanos, materiais tecnológicos para dotar a secretaria de uma estrutura capaz de contribuir de forma efetiva na formulação de políticas econômicas deste município através dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO E LOA) e de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N°101/2000. Desenvolvendo e organizando gerencial e tecnicamente os sistemas a SEGEF tem conseguido assegurar uma boa arrecadação contribuindo com a eficiente e efetiva administração municipal.

O Planejamento Plurianual apresentado aqui pode ser visualizado de forma gráfica no Mapa Estratégico a seguir que reúne

as áreas de atuação e as prioridades na prestação dos serviços à população, transformando qualitativamente o impacto das políticas públicas. Todos os programas a serem executados no PPA 2018-2021 foram estruturados na Dimensão Estratégica do Governo, articulada por meio da visão de futuro, eixos e diretrizes estratégicas da administração municipal.

MAPA ESTRATÉGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Visão

UMA ANANINDEUA COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

GESTÃO POR RESULTADOS

PROMOVER DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Urbano, Econômico de Meio Ambiente

Cidadania e Direitos

Foco de Atuação

Recuperação e preservação de ativos ambientais gerando cidadania e desenvolvimento sustentável

Fortalecer e apoiar ações de empreendedorismo e inovação

Implementar políticas que ampliem as oportunidades para os jovens

Promover a Regularização Fundiária como meio para a inclusão social

Promoção da saúde, educação e cidadania através de políticas articuladas

Promover infraestrutura de mobilidade urbana, segurança e transporte digno

Impulsionar o Turismo Ecológico e Sustentável

Ampliar e qualificar a educação e a rede de proteção social para crianças e adolescentes

Promover qualidade de vida e dignidade ao cidadão

Fortalecimento das redes de Proteção Social e Garantia de Direitos

Base da Gestão

Gestão Estratégica

Pessoas

Orçamento e Finanças

Modernização da Gestão Administrativa, aprofundar o modelo de Gestão por Resultados

Sustentabilidade técnica e gerencial ao desenvolvimento das ações municipais

Valorização dos Servidores através do desenvolvimento de políticas motivadoras

Buscar equilíbrio das contas públicas por meio da justiça fiscal e controle e qualificação do gasto.

Buscar novas fontes de recursos

ANEXOS

I - PROGRAMAS TEMÁTICOS

II - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

III - MATRIZ DE FINANCIAMENTO DO PLANO

ANEXO I - PROGRAMAS TEMÁTICOS

0001 - PROGRAMA SAÚDE E DIGNIDADE HUMANA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		DATA	ÍNDICE
Percentual da população atendida pelas equipes de Atenção Básica.	%	31/12/2016	80,74
Percentual da população atendida pelas equipes básicas de saúde bucal.	%	31/12/2016	46,50
Taxa de mortalidade infantil.	1.000 NV	31/12/2016	14,41
Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	%	31/12/2016	9
Número de Unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Unidade	31/12/2016	2
Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	%	31/12/2016	100,00
Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial	%	31/12/2016	0,41
Percentual de Unidades Básicas de Saúde abastecidas regularmente com os medicamentos da farmácia básica.	%	31/12/2016	100,00
Percentual de serviços farmacêuticos da Atenção Básica com o Sistema HORUS implantado.	%	31/12/2016	20,00
Proporção de polos sanitários com serviço de ouvidoria implantado.	%	31/12/2016	0,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	%	31/12/2016	26,60
Proporção de óbitos de MIF e maternos investigados	%	31/12/2016	77,72
Número de casos autóctones da malária.	Unidade	31/12/2016	0
Número absoluto de óbitos por dengue.	Unidade	31/12/2016	0
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Unidade	31/12/2016	80%
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	31/12/2016	14,26
Percentual de as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas.	%	31/12/2016	71,42
Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Razão	31/12/2016	0,45
Número de leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	Unidade	31/12/2016	1,18
Proporção de parto normal.	%	31/12/2016	39,34

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019- 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	223.762.319	1.033.304.757
Despesas Correntes	210.352.319	971.306.472
Despesas de Capital	13.410.000	61.998.285
Valores Globais	223.762.319	1.033.304.757
	1.257.067.076	

0001.1.OBJETIVO – Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica de qualidade, em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e proporcionando qualidade de vida à população.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

METAS 2018- 2021

- Ampliar para 99% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;
- Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica;
- Ampliar para 90%, a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família;
- Ampliar para 55% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal;
- Ampliar para 25 pontos de Telessaúde Brasil Redes;
- Ampliar em 5% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada;
- Ampliar para 0,18 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de colo de útero a cada ano;
- Ampliar para 0,8 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos de idade;
- Aumentar para 54% o número de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal;
- Reduzir de 2 para 1 o número de óbitos maternos;
- Reduzir a mortalidade infantil em 5% ao ano;

- Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

0001.1.1-INICIATIVA - Ampliação e estruturação das Unidades Básicas de Saúde – UBS.

AÇÕES:

1001- Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS;

2072 – Implantação e Funcionamento da Academia de Saúde;

1002 - Reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS;

1003 - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS;

1004 - Modernização de Unidades Básicas de Saúde – UBS.

0001.1.2 INICIATIVA - Ações de apoio para a garantia de saúde plena e universal através do fortalecimento das redes de atenção a família, ao idoso, aos portadores de doenças crônicas e de atenção à saúde materna e infantil garantindo acolhimento, resolutividade e a qualificação da gestão e das redes de atenção à saúde.

AÇÕES

2073 - Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde;

2074 -Expansão e implementação da Estratégia Saúde da Família – ESF;

2075 - Expansão e implementação da Estratégia Saúde Bucal – ESB;

2076 - Expansão da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde – ACS;

2077 - Expansão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;

2078 – Implementação do Programa Melhor em Casa

2079 – Implementação do Programa Saúde na Escola;

2080 – Implementação do Programa de Expansão Saúde da Família – PROESF

2288 - Capacitação dos profissionais da rede de atenção à saúde, em humanização, agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes e familiares.

0001.2 OBJETIVO – Implementar a rede de atenção às urgências com construção, ampliação e qualificação das unidades de pronto-atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

METAS 2018 - 2021

- Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências;
 - Implementar o serviço de urgência básica nas Unidades Básicas de Saúde.
 - Manter a cobertura de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
-

0001.2.1 INICIATIVA – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências através da construção e equipamento e qualificação de Unidades de Pronto Atendimento e da implementação de urgência básica nas Unidades Básicas de Saúde.

AÇÕES

1005 - Construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA Tipo II;

2082 - Implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

2083 – Implementação do Serviço de Urgência e emergência na rede municipal de atenção à saúde - MAC

0001.3 OBJETIVO - Ampliar o acesso da população à Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de forma articulada e intersetorial com os demais pontos de atenção em saúde.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

METAS 2018 - 2021

- Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial em 0,66% até 2017;
- Implantar o Centro de Apoio Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPSad;
- Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial implantados;
- Implantação do Centro de Especialidade em Reabilitação Auditiva, Física, Visual e Intelectual – CER IV;

- Manutenção do Centro de Especialidade em Reabilitação Auditiva, Física, Visual e Intelectual – CER IV;
-

0001.3.1 INICIATIVA - Ampliar o acesso na Rede Municipal à Atenção Psicossocial e Cuidados à Pessoa com Deficiência de forma articulada intersetorialmente.

AÇÕES

2084 – Implementação do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPSad.

2085 – Implementação das Ações de Saúde Mental na Rede Municipal de Atenção à Saúde

1086 - Implantação do Centro de Especialidade em Reabilitação Auditiva, Física, Visual e Intelectual – CER IV;

0001.3.2 INICIATIVA - Aprimorar a Rede de Atenção psicossocial e cuidados à pessoa com deficiência no Município.

AÇÕES

1006 - Reclassificação do CAPS II para CAPS III;

2084 - Implementação das ações de Saúde Mental na rede municipal de atenção à saúde;

2290 - Manutenção Centros de Atenção Psicossocial implantados;

2291 - Manutenção do Centro de Especialidade em Reabilitação Auditiva, Física, Visual e Intelectual – CER IV.

0001.4 OBJETIVO – Qualificar a gestão de assistência farmacêutica no município ampliando o acesso da população aos medicamentos da farmácia básica e da farmácia especializada

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

METAS 2018 - 2021

- Expandir o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS, nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica da rede municipal de saúde;

- Manter as Unidades Básicas de Saúde abastecidas com medicamentos da farmácia básica;
 - Implantação e manutenção da farmácia especializada.
-

0001.4.1 INICIATIVA - Atendimento à população com distribuição de medicamentos da farmácia básica para as Unidades Básicas de Saúde e estruturação de espaço físico e equipamentos para a implementação do Sistema HÓRUS.

AÇÕES

2086 - Manutenção da Rede de Atenção à Saúde com Medicamentos da Farmácia Básica com base na Relação Nacional de Medicamentos - RENAME;

2085- Implementação do Sistema HORUS.

0001.4.2 INICIATIVA - Atendimento da população com medicamentos da farmácia especializada.

AÇÕES

1087 - Implantação da farmácia especializada;

2292 - Manutenção da farmácia especializada.

0001.5 OBJETIVO - Promover a gestão estratégica e transparente com investimentos para a qualificação e fixação dos profissionais de saúde, melhorando e ampliando o acesso da população às políticas públicas em saúde no município.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

METAS 2018 - 2021

- Manter o apoio ao controle social através do Conselho Municipal de Saúde;
- Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na Comissão Intergestores Regionais - CIR e aprovadas na Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
- Implementar o serviço de ouvidoria no município;
- Realizar anualmente a alimentação do Banco de Preços em Saúde.

0001.5.1 INICIATIVA - Apoio ao controle social e à gestão competente através da qualificação e fixação dos profissionais da saúde.

AÇÕES

2088 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;

2090 - Implementação e Manutenção da Ouvidoria;

2293 - Implementação de ações em gestão de pessoas.

0001.6 OBJETIVO - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

METAS 2018 - 2021

- Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município;
- Investigar 100% dos óbitos maternos no município;
- Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) no município;
- Reduzir a incidência de sífilis congênita;
- Adequar as coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança;
- Aumentar para 85% a proporção de cura de casos de tuberculose pulmonar bacilífera;
- Aumentar para 80% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase;
- Aumentar para 95% o registro de óbitos com causa básica definida;
- Encerrar em 80% as notificações das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN no prazo de até 60 dias;
- Manter a ausência de casos de AIDS em menores de cinco anos;
- Manter a ausência de casos autóctones de malária no município;
- Manter a ausência de óbitos por dengue no município;

- Alcançar 80% de cobertura de imóveis visitados, por ciclo, para controle vetorial da dengue;
- Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município;
- Ampliar para 50% as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

0001.6.1 INICIATIVA – Qualificar a rede de atenção à saúde do município para promoção de ações de vigilância em saúde, saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

AÇÕES

2096 – Implementação dos serviços de vigilância ambiental e controle de doenças;

2092 - Implantação e funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Município;

2094 - Implementação dos serviços de controle e prevenção das DST/HIV/Aids e HVC;

1088 - Implantação do Centro de Zoonoses Municipal;

2093 - Implantação da Câmara Fria Municipal;

2095 - Implementação dos serviços de vigilância sanitária.

0001.7 OBJETIVO - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, nas diversas redes de atenção.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

METAS 2018 - 2021

- Ampliar em 5% ao ano o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente;
- Adequar o número de leitos por 100 mil habitantes no município;
- Ampliar em 50% a realização de partos normais.

0001.7.1 INICIATIVA - Garantir os serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais de média e alta complexidade através da contratualização e da implementação da rede municipal nas diversas áreas das redes de atenção à saúde.

AÇÕES

2098 - Implantação e Manutenção do Centro de Referência Materno-Infantil;

2294 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas;

2295 - Implementação da rede de atenção à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Manutenção: UMS, UPA, Centros de referência e hospitais);

2296 - Implementação dos serviços de Regulação, auditoria e ouvidoria em saúde;

2100 - Implementação dos serviços de atendimento aos pacientes renal crônico;

2101 - Implementação dos serviços de TFD.

2297 - Implementação do Programa Melhor em Casa;

1089 - Implantação do Centro de Referência Especializada.

0002 - PROGRAMA AVANÇANDO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de abandono na educação básica em relação ao total matriculado no ano	%	31/12/2012	0
Taxa de evasão escolar municipal	%	31/12/2016	1,3
Percentual de analfabetismo da população de 15 anos ou mais	%	31/12/2010	3,4
Razão entre o número de creches existentes no município e a demanda	%	31/12/2012	0
Percentual de professores capacitados anualmente	%	31/12/2012	0
Taxa de Analfabetismo no município	%	31/12/2012	5,21

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	175.484.614	836.632.614
Despesas Correntes	164.223.311	786.434.659
Despesas de Capital	11.261.303	50.197.957
Valores Globais	175.484.614	836.632.616
	1.012.117.230	

0002.1 OBJETIVO - Ampliar e fortalecer o sistema municipal de educação pública, garantindo qualidade na educação básica por meio da ampliação e qualificação da rede física.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

METAS 2018-2021

- Construir 10 escolas municipais do ensino fundamental.
- Ampliar, recuperar, reformar e equipar 100% das unidades escolares municipais.
- Implantar 10 creches municipais.
- Construir 17 quadras poliesportivas.

- Construir 4 escolas com 6 salas.

0002.1.1 INICIATIVA - Apoio técnico, pedagógico e financeiro à rede física escolar pública para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e mobiliário, garantindo acessibilidade e sustentabilidade, de forma a atender às demandas e às especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiências físicas e/ou crônicas, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação, em tempo integral.

AÇÕES

- 1007-** Infraestrutura para a Educação Fundamental do Município – (construção e aquisição de equipamentos de escolas públicas) – FUNDEB 40%.
- 1008** - Recuperação da Rede Física Escolar Municipal (reforma das escolas) FUNDEB 40%.
- 1009** - Infraestrutura para a Educação Básica do Município – QSE.
- 1010** - Implantação de creches municipais (construção e aquisição de equipamentos) FUNDEB 40%.

0002.2 OBJETIVO- Promover a valorização dos profissionais da educação básica, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a integridade e as relações democráticas de trabalho.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

METAS 2018 -2021

- Capacitar 50% dos profissionais da educação básica.
- Elevar para 50% o percentual de professores efetivos da educação básica municipal que possuem formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam de forma a alcançar a meta do PNE2011-2020.

0002.2.1 INICIATIVA - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica municipal com

apoio técnico, financeiro e pedagógico nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, bem como para professores indígenas, do campo e quilombolas.

AÇÕES

2102 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial de Professores para a Educação Básica (FUNDEB 40%).

2103 - Apoio à capacitação e formação inicial de profissionais, funcionários e gestores para a Educação Básica (FNDE).

0002.3 OBJETIVO - Apoiar o educando, à escola e à comunidade com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica e ensino médio, e à integração da escola com a comunidade, ampliando a oferta de educação integral, alfabetização e educação de jovens e adultos tanto no campo quanto na cidade, segundo os princípios da equidade, da pluralidade e da gestão democrática do ensino público.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

METAS 2018-2021

- Elevar o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental para 5,5
- Elevar o IDEB dos anos finais do ensino fundamental para 5,1
- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos do campo, de forma a alcançar a meta do PNE 2011- 2020.
- Elevar a taxa de inclusão escolar de estudantes de 4 a 17anos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011- 2020.
- Elevar o percentual de crianças alfabetizadas até os 8 anos de idade, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.
- Reduzira taxa de analfabetismo no município.
- Implantação da Biblioteca Central e Itinerante.

0002.3.1 INICIATIVA – Manutenção das instituições municipais de educação básica
AÇÕES

2104- Implementação da Educação Básica – FUNDEB 60%

2105- Implementação da Educação Básica – FUNDEB 40%

2106- Implementação da Educação Infantil – convênios

2107- Implementação do Ensino Fundamental – convênios

0002.3.2 INICIATIVA – Prestação de assistência financeira, técnica e material às escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes da rede pública municipal de educação básica, incluindo programa de transporte, alimentação, manutenção escolar, material didático - escolar, paradidático, etc, segundo os princípios da equidade, pluralidade e da gestão democrática do ensino público.

AÇÕES

2108 - Provimento de Transporte Escolar

2109 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental – QSE

2110 - Fornecimento da Alimentação Escolar – Creches

2111 - Fornecimento da Alimentação Escolar – pré-escolas

2112 - Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

2113 - Fornecimento da Alimentação Escolar – Quilombolas

2114 - Fornecimento da Alimentação Escolar – EJA

2115 - Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para a Educação Básica

2116- Implementação da Biblioteca Central

2117- Implementação da Biblioteca Itinerante

2118- Distribuição de Uniformes e Kit Merenda

0002.3.3 INICIATIVA – Ampliação da oferta de alfabetização e educação de jovens e adultos.

AÇÕES

2119 - Fortalecimento das Ações de Educação de Jovens e Adultos

2120 - Implementação do Programa Jovens e Adultos Profissionalizante

2121 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional: Projovem – urbano e campo.

2122 – Melhoria da Qualidade da Educação – evolução do IDEB

2123 - Implementação do Programa Brasil Alfabetizado

2124 – Implementação do Projeto Mulher Alfabetizada

2125 – Realização de políticas públicas de educação voltadas para a juventude

0002.3.4 INICIATIVA – Prover o acesso à rede mundial de computadores, equipamentos e recursos tecnológicos para utilização pedagógica nas escolas da rede pública municipal.

AÇÕES

2126 - Acesso à tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica

2127 - Integração da Informatização nas Escolas Municipais

0002.4 OBJETIVO- Fortalecer a gestão, o controle social, a cooperação federativa e intersetorial, bem como as formas de colaboração entre os sistemas de ensino.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

METAS 2018–2021

- Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação na educação básica
 - Fortalecer as estratégias de integração escola x comunidade
 - Apoiar Atividades Desportivas e de Lazer para os alunos da rede pública municipal.
 - Apoiar as Ações do Conselho Municipal de Educação
 - Implantar a Escola de Música Municipal
-

0002.4.1 INICIATIVA – Articulação intersetorial da educação com vistas a desenvolver ações nas áreas de saúde, esporte, cultura, meio ambiente, direitos humanos, assistência social, como forma de integração escola x comunidade.

AÇÕES

2128 - Apoio a Projetos Sociais de Leitura e Literatura

2129 - Implementação de Ações de Integração Escola x Comunidade

2130 - Apoio às atividades desportivas e de lazer

2131 - Implementação do Conselho Municipal de Educação

2132 - Implementação da Feira do Livro

2318 - Implantação e manutenção da Escola de Música Municipal

0003 - PROGRAMA CIDADE INCLUSIVA COM CULTURA, ESPORTE E LAZER

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		DATA	ÍNDICE
Oferta de equipamentos e eventos culturais	Unidade	30/12/2012	00
Proporção dos investimentos em cultura em relação aos gastos totais	R\$	30/12/2012	00
Recursos destinados ao incentivo para artistas locais	R\$	30/06/2013	5,000
Áreas Tombadas como Patrimônio Histórico Cultural	Unidade	30/06/2013	04
Número de Comunidades atendidas por apoio a suas festividades e demais eventos pela PMA/SECELJ	Unidade	30/06/2013	10
Número de Produtores e gestores culturais locais capacitados através dos Programas da SECELJ	Unidade	30/06/2013	00
Razão entre pessoas atendidas por projetos de esporte no município de Ananindeua e número demandante.	Razão	30/06/2013	0,5
Número de Equipamentos Públicos para a prática de esportes em Ananindeua	Unidade	30/06/2013	10
Número de eventos esportivos de médio e grande porte ofertados	Unidade	30/06/2013	00
Número de Atletas apoiados de forma direta pela PMA/SECELJ	Unidade	30/06/2013	00
Número de campanhas de sensibilização cultural realizadas	Unidade	30/06/2013	00
Número de atividades/projetos culturais desenvolvidos nas escolas do Município	Unidade	30/06/2013	00
Número de espaços de difusão da cultura implantados	Unidade	30/06/2013	06

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	5.016.735	20.346.152
Despesas Correntes	4.836.735	19.939.229
Despesas de Capital	180.000	406.923
Valores Globais	5.016.735	20.346.152
	25.362.887	

0003.1 OBJETIVO - Promover e fomentar a construção da identidade cultural em Ananindeua proporcionando a seus habitantes o sentimento de pertença e de valorização de suas raízes por meio da realização de eventos tradicionais de cultura, esporte e de lazer, incentivando a participação popular, promovendo a cidadania e a diversidade das expressões culturais do município.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ

METAS 2018 – 2021

- Promover atividades ligadas aos eventos culturais e esportivos tradicionais do município para possibilitar o acesso à cultura e ao lazer
- Interligar os grandes e médios eventos imprimindo-lhes a marca “Democracia e Novas Conquistas”
- Implantar projeto de incentivo ao acesso e participação da juventude no desenvolvimento de ações culturais
- Desenvolver 08 (oito) eventos para divulgação e promoção da cultura do município
- Realizar mapeamento da diversidade cultural de Ananindeua, identificando territórios culturais, agentes e grupos sociais
- Apoiar 40 iniciativas culturais eventos culturais das mais diversas expressões culturais do município
- Resgatar o valor cultural e cívico dos eventos festivos locais.
- Promover o “Arraial do Tucupi” como símbolo cultural do município.

0003.1.1. INICIATIVA - Incentivo à participação popular no desenvolvimento das atividades tradicionais buscando criar identidade, valorizar os conhecimentos e expressões da diversidade cultural do município, promovendo, fortalecendo e fomentando culturas populares locais.

AÇÕES

2132 - Promoção do evento “Aniversário da Cidade”

2133 - Promoção do evento “Corrida de Ananindeua”

2134 - Promoção do evento “Carnanindeua”

2135 - Promoção da Quadra Junina

2136 - Promoção do Show Gospel

2137 - Promoção e Organização do Ananindeua Country

2138 - Promoção do Arraial do Tucupi

2139 - Promoção de Eventos Natalinos

0003.2 OBJETIVO – Dinamizar a produção cultural do município a partir da sensibilização de público para a cultura, apoio e incentivo aos artistas locais, disponibilização de espaços de fruição da cultura e das artes, apoio às comunidades e elaboração de estudos da história do município para subsidiar futuros possíveis tombamentos e proteção dos bens já tombados.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ

METAS 2018 – 2021

- Promover a capacitação de 200 Agentes Culturais em parceria com o MinC
- Construir 02 Centros Unificados do Esporte e Cultura (01 Jaderlândia, 01 Júlia Seffer) em parceria com SESAN
- Dinamizar o uso do espaço “Mais Cultura”
- Catalogar estudos, teses e pesquisas que tenham como tema a História e a Cultura de Ananindeua
- Elaborar o Inventário cultural do município
- Realizar ações de identificação de bens culturais de natureza material e imaterial

- Realizar ações de apoio e incentivo ao artista local
 - Ampliar para 40 o número de comunidades atendidas com apoio em festividades e eventos pela PMA/SECELJ
 - Realizar saraus nas comunidades como elemento de difusão da música popular paraense
 - Produzir e distribuir material sobre patrimônio histórico-cultural local
 - Construir o Teatro Municipal
-

0003.2.1 INICIATIVA - Incentivar a criação, formação, difusão e intercâmbio cultural fomentando a realização de eventos como exposições permanentes e/ou temporárias para o conhecimento e divulgação da cultura, história e memória locais, bem como promover formas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Histórico-Cultural de Ananindeua.

AÇÕES

2140 - Apoio à Capacitação de Agentes e Gestores Culturais

2141 - Implementação de Centros Unificados de Esporte e da Cultura

2142 - Elaboração do Inventário Cultural do Município

2143 - Implementação do Teatro Municipal

2144 - Realização de Exposições e Palestras no “Espaço Mais Cultura”

2145 - Ações de Divulgação do Patrimônio Cultural

2146 - Efetivar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei “Nonato Sanova”

2147 - Apoio Institucional às Comunidades para Realização de Eventos

2148 - Apoio/Incentivo ao Artista/Produtor Cultural de Ananindeua

2149 - Realização de Saraus nas Comunidades

0003.3 OBJETIVO - Democratizar o acesso à prática de esporte de forma a promover o desenvolvimento integral da população local promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUN.DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

METAS 2018 - 2021

- Ampliar de 2.000 para 20.000 o acesso de crianças, jovens e adolescentes à prática de esportes
- Ampliar o número de Complexos Esportivos de 02 para 12
- Atender 80% dos atletas do município, com recursos e estrutura
- Implantar 02 eventos esportivos de grande expressividade no calendário do município
- Ampliar de 02 para 20 academias ao ar livre
- Ampliar o atendimento das aulas de ginástica de 06 polos para 24, aumentando de 600 para 2.400 atendimentos por dia
- Criar projetos de esportes e atividades físicas que contribuam com a saúde e a qualidade de vida da população, com atenção especial aos idosos, nos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer em 24 bairros do Município.
- Implementar 01 complexo poliesportivo para a prática e desenvolvimento de esportes amadores nas modalidades de natação, futsal, voleibol, basquetebol, handebol, atletismo, natação, judô, karatê, capoeira e boxe
- Apoiar o acesso de crianças e adolescentes às categorias de base, por intermédio de escolinhas de futebol
- Ampliar o atendimento das avaliações físicas nos pólos de 200 para 1.200/mês
- Ampliar a oferta de atividades de dança nas comunidades com a inclusão de hip hop e dança de salão.

0003.3.1 INICIATIVA - Implementar espaços e equipamentos de esporte e lazer, garantindo políticas de acessibilidade, gestão e manutenção de infraestruturas (Praças da Juventude, Academias ao Ar Livre, Quadras e Ginásios) ampliando o acesso da população ao esporte e lazer no município.

AÇÕES

2150 - Implantação de Polo do Programa “Esporte em Ação”

2151 - Implantação do Projeto Qualidade de Vida ao Idoso

2152 - Implementação do Complexo Poliesportivo

2153 - Ações de Apoio e Incentivo ao Atleta Local

2154 - Realização da Conferência Municipal de Esportes

2155 - Implantar e Promover a Paraolimpíada Municipal

2156 - Promover a Capacitação de Ludos - Educadores

2157 - Implantar o Projeto “Caravana do Esporte” (esporte para as ilhas)

2158 - Ampliação do Programa Academia ao Ar Livre

2159 - Implantar Brinquedotecas nos Centros Comunitários Locais

2160 - Implantar e Promover o Festival Bienal de Dança de Ananindeua

0004 - PROGRAMA AVANTE SUAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		DATA	ÍNDICE
Nº de famílias inscritas no CADUNICO	Unidade	2016	79.345
Nº de famílias beneficiárias pelo Programa Bolsa Família/PBF	Unidade	2016	40.121
Nº de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada BPC no município	Unidade	2016	14.184
Nº de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada BPC/ Idosos no município	Unidade	2016	7.104
Nº de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada BPC/ Pessoa com Deficiência no município	Unidade	2016	7.080
Nº de famílias acompanhadas pelo PAIF cadastradas no CADUNICO	Unidade	2016	7.074
Nº de Famílias acompanhadas pelo PAIF, com membros beneficiários do BPC	Unidade	2016	1.465
Nº de famílias acompanhadas pelo PAIF beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	Unidade	2016	3.739
Nº de famílias acompanhadas pelo PAIF beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.	Unidade	2016	274
Nº de metas do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Unidade	2016	1.795
Nº de Famílias atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS/PAEFI)	Unidade	2016	917
Nº de famílias acompanhadas pelo PAEFI com crianças e adolescentes em Serviços de Acolhimento Institucional	Unidade	2016	16
Nº de famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas acompanhadas pelo PAEFI	Unidade	2016	24

Nº de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil	Unidade	2016	2.238
Número de crianças e adolescentes cadastrados em situação de trabalho infantil	Unidade	2016	122
Número de crianças e adolescentes retirados em situação de trabalho infantil	Unidade	2016	68
Nº de pessoas que realizaram cursos sócio profissionalizantes no Centro de Inclusão Produtiva - CIP	Unidade	2016	753
Nº de crianças e adolescentes atendidos pelos Serviços de Acolhimento Institucional e Atendimento Emergencial (Abrigos)	Unidade	2016	94
Nº de atendimentos a pessoas em situação de rua	Unidade	2016	175
Nº de pessoas em situação de rua cadastradas no CADUNICO	Unidade	2016	36
Nº de atendimentos às pessoas idosas em situação de violações de direitos	Unidade	2016	90
Nº de atendimentos às pessoas com deficiência em situação de violações de direitos	Unidade	2016	04
Nº de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Unidade	2016	159
Nº de famílias com violações de direitos em decorrência do uso substâncias psicoativas acompanhadas pelo PAEFI	Unidade	2016	24
Nº de Famílias atendidas pelo Serviço de Calamidade Pública e de Emergência	Unidade	2016	282
Nº de refeições servidas no Restaurante Popular	Unidade	2016	4000
Nº de indivíduos que receberam acompanhamento ou apoio alimentar e nutricional	Unidade	2016	800
Equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional implantados	Unidade	2016	02
Nº de famílias que saíram da situação de insegurança alimentar	Unidade	2016	200

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	10.871.472	109.039.323
Despesas Correntes	8.427.472	85.050.672
Despesas de Capital	2.444.000	23.988.651
Valores Globais	10.871.472	109.039.323
	119.910.795	

0004.1 OBJETIVO - Ampliar e qualificar os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais desenvolvidos pela Proteção Social Básica possibilitando o acesso, atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social com vistas a prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, de acordo com os padrões estabelecidos nacionalmente.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

METAS 2018 - 2021

- Ampliar e fortalecer os serviços socioassistenciais na área da Proteção Social Básica no município;
- Implantar e implementar o Centro de Convivência dos Idosos;
- Implantar 01 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em área potencialmente identificada com maior índice de vulnerabilidade social e populacional;
- Implementar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito Industrial;
- Implementar o serviço da Equipe Volante em área de população ribeirinha e quilombola;
- Implementar e fortalecer o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Implementar e fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

- Implementar e fortalecer o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos;
- Criar estratégias de ações voltadas para a Política para a Juventude em articulação com outras políticas setoriais;
- Criar mecanismos subsidiários para o Processo de Regulamentação de Prestação dos Benefícios Eventuais.

0004.1.1 INICIATIVA– Assegurar o funcionamento da rede de Proteção Social Básica e a estruturação das unidades municipais do SUAS, fortalecendo a função preventiva, protetiva e proativa; ampliar o acesso às políticas voltadas às famílias atendidas na territorialidade dos CRAS e qualificar o atendimento aos usuários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

AÇÕES

2199 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

2200 - Concessão de Benefícios Eventuais Regulamentados

0004.2 OBJETIVO – Ampliar e qualificar os programas, projetos e serviços socioassistenciais desenvolvidos pela Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade possibilitando o acesso, atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, com vistas a assegurar processos de qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção social, familiar e comunitária, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –SEMCAT

METAS 2018 - 2021

- Ampliar a cobertura de serviços de Proteção Social Especial – PSE para crianças e adolescentes em situação de violência, com enfoque na proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária;

- Fortalecer o atendimento a pessoas vítimas de violência, exploração e abuso sexual;
- Implementar e Ampliar a Cobertura de Famílias atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- Elaborar Protocolo Intersetorial para o atendimento especializado às famílias e indivíduos com violação de direitos associados ao uso de Crack e outras Drogas;
- Fortalecer e implementar a rede de Proteção Especial, efetivando o acompanhamento das famílias em situação de violação de direitos;
- Implementar a cobertura do Serviço Especializado em Abordagem Social – SAS;
- Implantar o serviço de abordagem social para pessoas em situação de rua referenciados ao Centro POP;
- Implementar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;
- Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência;
- Implantar Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de violência na modalidade de curta permanência, para acolher mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social e de violação de direitos;
- Apoiar e fortalecer mulheres em situação de violência doméstica e sexual.
- Implementar e fortalecer o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;
- Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 00 a 06 anos de idade;
- Implantação de mais 01 CREAS de acordo com o índice populacional.

0004.2.1 INICIATIVA – Assegurar o funcionamento da rede de proteção social especial e a estruturação das unidades municipais de prestação de serviços socioassistenciais, ampliando e qualificando a capacidade de atendimento às famílias em situação de violação de direitos; desenvolver ações de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero e que contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania.

AÇÕES

2201 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial.

0004.3 OBJETIVO – Gerar oportunidades de qualificação, capacitação, incentivando o ingresso ao mundo do trabalho às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cadastradas no CADÚNICO, prioritariamente as beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

METAS 2018-2021

- Implementar e fortalecer as ações do Centro de Inclusão Produtiva – CIP;
 - Capacitar jovens inseridos no CADUNICO e Bolsa Família para a serem agentes multiplicadores de potencialização das atividades produtivas;
 - Facilitar o acesso ao mercado de trabalho às demandas capacitadas e qualificadas através das articulações com as redes intersetoriais.
 - Elaborar a Cartografia socioprodutiva das famílias atendidas na Proteção Social Básica e Especial
-

0004.3.1 INICIATIVA- Oferecer qualificação profissional e tecnológica através dos arranjos produtivos locais que ampliem o acesso das famílias inseridas no CADUNICO e bolsa família às políticas de transferência de renda e emprego; criar canais de articulação estratégica entre as redes socioassistencial, intersetorial e institucional para fortalecer as ações de inclusão socioprodutiva; Fomentar projetos de empreendedorismo juvenil voltados para a inclusão produtiva de forma a viabilizar a autonomia financeira da juventude, e superar a vulnerabilidade social e situações de violação de direitos.

AÇÕES

2205 – Capacitação e qualificação de jovens atendidos pelo CRAS, CREAS, CADUNICO e Bolsa Família

2203 - Implantação de Hortas Comunitárias

2204 – Capacitação e qualificação, em atividade produtiva, de mulheres inseridas no CADUNICO e famílias atendidas pelos CRAS no Aterro Sanitário do Aurá.

2298 - Qualificação profissional às mulheres em situação de vulnerabilidade, risco social e de violação de direitos fortalecendo o empoderamento feminino.

0004.4 OBJETIVO: – Assegurar o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

METAS 2018 - 2021

- Implantar ações que atendam famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional prioritariamente de povos quilombolas e comunidades ribeirinhas;
 - Implantar o Programa de Cisternas no Município;
 - Implantar o Sistema Local de Abastecimento como incentivo à produção de alimentos;
 - Implementar processos permanentes de avaliação nutricional educação alimentar aos usuários da Assistência Social;
 - Implantar o Projeto de Cozinhas Comunitárias;
 - Ampliar o Restaurante Popular;
 - Implantar ações de monitoramento da Política de segurança alimentar e nutricional;
 - Implantar o Banco de Alimentos;
 - Implantar o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
-

0004.4.1 INICIATIVA - Universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada e a água para consumo, sem qualquer espécie de discriminação; fomento à produção de alimentos e oferta de assistência técnica as famílias de agricultores, Povos e

Comunidades Tradicionais, para a produção de alimentos de qualidade, com regularidade e em quantidade suficiente para seu autoconsumo.

AÇÕES

2206 - Implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional

2207 - Manutenção do Restaurante Popular

2208 - Implementação dos equipamentos públicos de segurança alimentar

0004.5 OBJETIVO – Dotar a gestão de uma institucionalidade gerencial de forma operacional, administrativo e técnico-político criando os meios para efetivar a política de Assistência Social e promoção de investimentos para a qualificação e fixação dos trabalhadores do SUAS aprimorando sua qualidade de trabalho e os serviços socioassistenciais de acordo com as deliberações da Comissão Intergestora tripartite – CIT que referenda o processo.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

METAS 2018 – 2021

- Criar diretrizes estratégicas relativas ao acompanhamento em nível municipal, da implantação da NOB/RH/SUAS;
 - Instituir, designar e implementar na estrutura administrativa , setor e equipe responsável pela gestão do trabalho do SUAS;
 - Acompanhar, avaliar e monitorar o quadro de pessoal necessário à gestão e dos serviços socioassistenciais
 - Implementar ações de educação permanente para a qualificação dos operadores da área da Assistência Social.
-

0004.5.1 INICIATIVA:

Elaborar um diagnóstico municipal da situação de gestão do trabalho na área da Assistência Social e outras atividades correlatas que subsidiem a implementação da gestão do trabalho para o SUAS.

AÇÕES

2299 - Implementação das ações relativas à Gestão do Trabalho / SUAS no município.

0004.6 OBJETIVO –Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas: a) sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; b) sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso dos cidadãos, e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização. Conjuguar a utilização de dados e informações estatísticas e a criação de formas de apropriação dos conhecimentos produzidos pelos pelas equipes dos serviços socioassistenciais, que estabelecem a relação viva e cotidiana com os sujeitos nos territórios com vistas ao aprimoramento da gestão da Assistência Social no município.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

METAS 2018 - 2021

- Implementar o setor de Vigilância Socioassistencial visando a Organização, estruturação e padronização de informações;
 - Municar o setor com equipamentos de informática compatíveis para o adequado Gerenciamento e consulta de sistemas informatizados;
 - Municar o setor com a equipe de referencia estabelecida pelo MDS, visando sobretudo, a Elaboração de diagnósticos e estudos, Monitoramento e Avaliação, Planejamento e organização de ações de busca ativa e Notificações de Violências e Violações de Direitos.
-

0004.6.1 INICIATIVA - Conjuguar a utilização de dados e informações estatísticas e a criação de formas de apropriação dos conhecimentos produzidos pelas equipes dos serviços socioassistenciais, que estabelecem a relação viva e cotidiana com os

sujeitos nos territórios com vistas ao aprimoramento da gestão da Assistência Social de acordo com o modelo de atenção do SUAS no município.

AÇÕES

2300 – Fortalecimento dos mecanismos de controle e regulação do sistema de vigilância socioassistencial no município

0004.7 OBJETIVO – Fortalecer o controle social e incentivar a participação das organizações da sociedade civil organizada, entidades socioassistenciais, trabalhadores e usuários no aperfeiçoamento da Política de Assistência Social.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

METAS 2018 - 2021

- Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais de forma integrada.
-

0004.7.1 INICIATIVA - Garantir a participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle da política de assistência social através da manutenção dos Conselhos Tutelares, da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Mulher, da Pessoa Deficiente e da Segurança Alimentar.

AÇÕES

2209 – Manutenção dos Conselhos Municipais

0005 - PROGRAMA MORADIA LEGAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Déficit habitacional absoluto	Unidade	30/12/2010	28.02
Déficit habitacional absoluto em áreas	Unidade	30/12/2012	9
Déficit habitacional absoluto em áreas	Unidade	30/12/2012	0
Domicílios com inadequação fundiária	Unidade	30/12/2010	11.04
Domicílios com carência de infraestrutura	Unidade	30/12/2010	102.95
Déficit habitacional qualitativo - adensamento excessivo	Unidade	30/12/2010	17.75 3
Número de famílias em coabitação	Unidade	30/12/2006	17.40

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.289.435	13.340.817
Despesas Correntes	2.030.129	3.201.796
Despesas de Capital	1.259.306	10.139.021
Valores Globais	3.289.435	13.340.817
	16.630.252	

0005.1.OBJETIVO - Melhorar a condição de vida e habitabilidade, prioritariamente das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, através da oferta de alternativas habitacionais e de iniciativas integradas de habitação, infraestrutura e inclusão social fomentando a redução dos índices de inadequação domiciliar e do déficit habitacional local.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

METAS 2018 - 2021

- Realizar a entrega de 15 mil novas unidades habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida

- Realizar a entrega de 10 mil Cheques Moradia
- Implantar o Programa Nacional de Habitação Rural (Programa Minha Casa Minha Vida) com repasse de recursos do Orçamento Geral da União e do Fundo Municipal de Habitação
- Incrementar Programa Nacional de Habitação Urbana - (Programa Minha Casa Minha Vida) - FDS

0005.1.1 INICIATIVA – Proporcionar aos moradores condições dignas de moradia reduzindo o déficit habitacional urbano e rural, com ações de programas integrados entre Governo Federal e Municipal, priorizando as famílias de baixa renda tanto da área urbana quanto das rurais incluindo povos quilombolas e indígenas.

AÇÕES

2161 - Inclusão de Famílias no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal

2162 - Remanejamento de Famílias que residentes em Áreas e/ou Situações de Riscos

2163 - Apoio às famílias através do Programa Cheque Moradia

2164 - Realização de Visitas às Famílias dos Programas Habitacionais

2165 - Inclusão de Famílias no Programa Nacional de Habitação Rural do Governo Federal

2166 - Inclusão de Famílias no Programa Nacional de Habitação Urbana do Governo Federal

0005.2. OBJETIVO - Consolidar a política de regularização fundiária urbana e rural no Município de Ananindeua em áreas ocupadas desordenadamente, valorizando a habitabilidade em áreas já urbanizadas ou em urbanização com implantação de serviços e equipamentos públicos na área.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

METAS 2018 - 2021

- Desapropriar 12 (doze) áreas urbanas ocupadas para fins de regularização fundiária com a emissão de Títulos de Concessão de Direito Real de Uso, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis;
- Conceder 15.000 (quinze mil) Títulos de Concessão de Direito Real de Uso, gratuito e oneroso no perímetro urbano de Ananindeua;
- Conceder 5.000 (cinco mil) Títulos de Concessão de Direito Real de Uso gratuito e oneroso e áreas de comercialização direta através de contrato de compra e venda;
- Implantar 01 Sistema e Controle da Regularização Fundiária para garantir um absoluto controle e registro dos imóveis regularizados;
- Implantar o Programa de Qualificação Específico para a Regularização Fundiária.
- Adquirir 01 Unidade Móvel para o serviço de Regularização Fundiária

0005.2.1. INICIATIVA - Atender a população mais carente com a concessão de direito real de uso não oneroso e ao mesmo tempo os demais usuários dos serviços com a concessão e venda de terrenos de forma onerosa.

AÇÕES

2167 - Desapropriação de Áreas Urbanas para fins de Regularização Fundiária

2168 - Apoio à Regularização Fundiária para Concessão de Títulos

2169 - Implantação do Sistema de Controle da Regularização Fundiária

2170 - Implantação do Programa de Qualificação Específico para a Regularização Fundiária.

0005.2.2. INICIATIVA - Implementar o Fundo Municipal de Habitação de interesse social com a geração de recursos oriundos da regularização fundiária onerosa e outras fontes.

AÇÕES

2171 - Implementação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

0006 - PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA E PAZ SOCIAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Redução do índice de criminalidade no município	%	30/12/2012	0
Número de ocorrências policiais	Unidade	30/12/2012	0
Número de homicídios no município	Unidade	30/12/2012	0
Taxa de homicídios na população negra	%	30/12/2012	0
Número de homicídios e óbitos por arma de fogo	Unidade	30/12/2012	0
Taxa de homicídios femininos	%	30/12/2012	0

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	10.973.826	44.506.063
Despesas Correntes	10.293.826	40.945.578
Despesas de Capital	680.000	3.560.485
Valores Globais	10.973.826	44.506.063
	55.479.889	

0006.1 OBJETIVO - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção enfrentamento de ilícitos característicos da região urbana e ribeirinha.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS

METAS 2018 - 2021

- Implantar o Plano Municipal de Segurança
- Implantar a Guarda Comunitária

- Ampliar o Sistema de Monitoramento Integrado
 - Implantar 200 Câmeras de Monitoramento em Locais Estratégicos do Município
 - Aperfeiçoar e Reaparelhar a Guarda Municipal de Ananindeua
 - Implantar a Sede da Guarda Municipal de Ananindeua
 - Implantar 01 Base Operacional Integrada de Segurança Pública
-

0006.1.1 INICIATIVA – Implantar o Plano Municipal de Segurança e dotar o Sistema de Segurança de Infraestrutura adequada para dar suporte à execução das políticas públicas de segurança e o funcionamento eficiente no atendimento à sociedade.

AÇÕES

2172 - Implantação do Plano Municipal de Segurança

2173 - Instalação e Funcionamento do Complexo do Sistema de Segurança Pública

2174 - Implantação da Academia de Educação Física para a Guarda Municipal - Convênio

2175 - Implantação e Funcionamento do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal e Defesa Civil

2176 - Implantação da Banda Musical da Guarda Municipal

0006.1.2. INICIATIVA – Fortalecer as ações de combate à criminalidade e violência no município, através de ações integradas de gestão, para reduzir a sensação de insegurança e promover o bem estar da população.

AÇÕES

2177 - Implantação da Guarda Comunitária de Ananindeua

2178 - Implantação da Defesa Civil

2179 - Implantação da Guarda Mirim

2180 - Funcionamento da Guarda Municipal

2181 - Formação e Capacitação da Guarda Municipal

2182 - Implantação do Sistema de Monitoramento nas Escolas Municipais – Convênio.

0007 - PROGRAMA ANANINDEUA EMPREENDEDORA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERENCIA	
		DATA	ÍNDICE
Percentual de empreendedores atendidos pelo Programa de Microcrédito	%	31/12/2012	0
Razão da produtividade da agricultura familiar em relação a não familiar	%	31/12/2012	0
Rendimento médio mensal domiciliar per capita da agricultura familiar	%	31/12/2012	0

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.917.173	12.934.939
Despesas Correntes	1.242.173	8.407.710
Despesas de Capital	675.000	4.527.229
Valores Globais	1.917.173	12.934.939
	14.852.112	

0007.1. OBJETIVO - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, produtos e serviços.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - SEDES

METAS 2018 - 2021

- Fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva olericultura, floricultura e plantas medicinais para 600 famílias produtoras.
- Fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva fruticultura e criação de pequenos e médios animais para 400 famílias entre os assentados da reforma

agrária, povos quilombolas e comunidades tradicionais.

- Ampliar a produção de mandioca e seus derivados na comunidade de quilombolas para atender 200 famílias produtoras.
- Criar uma Cooperativa Rural
- Implantar 01 Núcleo de Tecnologia Municipal
- Fomentar o desenvolvimento agricultura urbana e periurbana de cultivo de hortaliças, flores e plantas ornamentais para atender às famílias produtoras (empreendedores).
- Ampliar o acesso dos assentados da reforma agrária, das comunidades quilombolas, indígenas e dos povos e comunidades tradicionais às políticas de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda, por meio da construção de uma proposta de ajuste e qualificação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ampliação das entidades emissoras e capacitação dessas comunidades.

0007.1.1 INICIATIVA - Viabilizar fomento através de parcerias e convênios entre Governo, Associação e Empresas para o fortalecimento da cadeia produtiva de olericultura e plantas medicinais, para a ampliação do acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário.

AÇÕES:

2210 - Implantação do Projeto de Apoio e Fomento à Cadeia Produtiva de Olericultura, Floricultura e Plantas Medicinais.

2211 - Implantação do Projeto para Apoio e Fomento à Cadeia Produtiva de Fruticultura e Criação de Pequenos e Médios Animais para os Assentados da reforma agrária, Povos Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Município.

2213 – Implantação e Funcionamento do Núcleo de Tecnologia no Município

0007.1.2 INICIATIVA - Fortalecer o associativismo, incentivar o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário visando à redução de custos e perdas.

AÇÕES

2214 - Manutenção da Infraestrutura de Apoio à Produção Agropecuária

2215 - Organização Jurídico-Administrativa das Associações Rurais

0007.1.3 INICIATIVA - Ampliação do acesso a créditos em nível federal visando a elevação da produção através do serviço de assistência técnica e extensão rural de forma continuada e permanente para os agricultores familiares assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais do município.

AÇÕES

2216 - Realização de Assistência Técnica Contínua

0007.2. OBJETIVO – Conceder crédito acessível e adequado aos empreendedores dos setores formal e informal, excluídos da política do sistema financeiro tradicional, nos segmentos do agronegócio, comércio e serviços.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - SEDES

METAS 2018 – 2021

- Conceder microcrédito a 2.560 novos empreendedores;
- Ampliar o acesso ao crédito para empreendedores da agricultura familiar
- Adequar as condições de crédito às particularidades da agricultura familiar, das mulheres rurais, dos quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens do campo e assentados da reforma agrária.
- Ampliar de forma qualificada o microcrédito orientado e acompanhado para

agricultores familiares, garantindo atendimento obrigatório às mulheres rurais.

0007.2.1 INICIATIVA – Ampliar e fortalecer a política de microcrédito produtivo, de forma qualificada, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual e coletivo.

AÇÕES

2217 - Fomento ao microcrédito para formalização de empreendedores através do Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD

0007.3 OBJETIVO – Promover a formação empreendedora no município, estimulando a prática do associativismo e do cooperativismo.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - SEDES

METAS 2018 – 2021

- Apoiar a 2000 Empreendedores com Capacitação e/ou Formalização da Atividade.
 - Implantar 30 Núcleos Setoriais de Empreendedores nos Bairros Locais.
-

0007.3.1 INICIATIVA – Promover a capacitação para a ação empreendedora no município, fomentando o associativismo e o cooperativismo através de parcerias entre a gestão municipal, a Associação Comercial de Ananindeua (ACIA) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas –SEBRAE, e outras entidades afins, bem como o estímulo à legalização dos empreendimentos informais no município.

AÇÕES

2218 - Implementação de Núcleos Setoriais de Empreendedores

2219 - Formalização dos Microempreendedores Individuais – MEI

2220 - Capacitação de Empreendedores

2221 - Realização de Mutirão de Legalização

2222 - Implantação de Posto de Atendimento Especializado para Empreendedores

0007.4 OBJETIVO – Realizar estudos para a construção do perfil socioeconômico do Município de Ananindeua visando fomentar ações para o desenvolvimento e a dinamização da economia local, atraindo novos investimentos e fortalecendo a Indústria, Comércio e Serviços.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - SEDES

METAS 2018 – 2021

- Elaborar Censo Socioeconômico de Ananindeua
 - Realizar Feira de Indústria e Comércio
-

0007.4.1 INICIATIVA – Fortalecer o desenvolvimento local a partir da definição do perfil socioeconômico do município de forma a atrair novos investimentos e a dinamizar a economia com o fortalecimento da indústria, do comércio e dos serviços.

AÇÕES

1016 - Elaboração do Censo Socioeconômico de Ananindeua

2224 - Realização da Feira da Indústria e Comércio

0007.5 OBJETIVO – Realizar estudos para a identificação do potencial turístico de Ananindeua, mapeando as áreas turísticas, desenvolvendo estratégias e estimulando a implantação de empreendimentos e negócios do turismo.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - SEDES

METAS 2018 – 2021

- Dinamizar o setor de Turismo no Município
-

0007.5.1 INICIATIVA – Identificar as potencialidades de forma a atrair

investimentos para fortalecer o turismo doméstico, dinamizando a economia no setor de serviços.

AÇÕES

1017 - Realizar Estudo do Perfil Turístico de Ananindeua

0008 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERENCIA	
		DATA	ÍNDICE
Cobertura do Serviço de Iluminação Pública	%	31/12/2017	00
Número de Feirantes Capacitados	Unidade	31/12/2017	00
Taxa de Feirantes Ocupando Espaços Irregulares	%	31/12/2017	00
Cobertura de Ruas Asfaltadas no Município	Km/ano	31/12/2017	00
Percentual da Malha Viária Municipal Pavimentada	% km/ano	31/12/2017	00
Cobertura de Calçadas com Acessibilidade	%	31/12/2017	00

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	188.068.123	704.487.170
Despesas Correntes	48.104.337	147.942.306
Despesas de Capital	139.963.786	556.544.864
Valores Globais	188.068.123	704.487.170
	892.555.293	

0008.1.OBJETIVO – Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das vias públicas municipais, por meio da expansão, manutenção, recuperação e asfaltamento de vias, implantação de novas alternativas, assim como do serviço de iluminação pública.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN.

METAS 2018- 2021

- Expandir e Manter a Malha Viária Municipal.
- Recuperar e Manter as Vias Municipais Pavimentadas.

- Expandir os Serviços de Iluminação Pública.
- Implantar Ciclovias nos Principais Corredores de Tráfego.

0008.1.1. INICIATIVA - Expandir, recuperar e manter a malha viária municipal.

AÇÕES:

1018 - Expansão da Pavimentação da Malha Viária Municipal.

2225 - Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais.

0008.1.2.INICIATIVA - Expandir, recuperar, manter e otimizar a iluminação pública.

AÇÕES

1019 - Expansão dos Serviços de Iluminação Pública.

2226 - Manutenção, Adequação e Otimização dos Serviços de Iluminação Pública.

0008.1.3 - INICIATIVA- Implantar alternativas de tráfego, serviços e transportes visando avançar na qualidade de acesso e utilização dos usuários.

AÇÕES

2227 - Implantação de Ciclovias nos Principais Corredores de Tráfego.

0008.2. OBJETIVO – Avançar na qualidade do atendimento a população nos espaços públicos de abastecimento e comercialização, fomentando espaços adequados e criando possibilidades de geração de trabalho e renda, com melhoria nos serviços oferecidos.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN.

METAS 2018–2021

- Construir Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização.
-

0008.2.1. INICIATIVA - Oferecer à população espaços de abastecimento e comercialização com padrões e ordenamentos de acordo com suas especificidades, propiciando locais adequados ao consumo, garantindo condições no atendimento, na qualidade dos produtos e dos ambientes.

AÇÕES

1020 - Construção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização.

2230 - Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização.

1021 - Levantamento das Necessidades e Expectativas da População Quanto aos espaços de Abastecimento e Comercialização.

2231 - Capacitação de Pessoal das Atividades de Abastecimento e Comercialização.

0008.3.OBJETIVO – Construir, reformar e adequar espaços públicos de serviços, lazer e convivência. Propiciando melhoria no atendimento e nas possibilidades de aproveitamento dos espaços públicos pela sociedade.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN.

METAS 2018–2021

- Construir Praças e Espaços Públicos de Convivência.
-

0008.3.1.INICIATIVA - Oferecer à população espaços de lazer e convivência com instalações adequadas e seguras.

AÇÕES

1022 - Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer e Convivência.

2232 - Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos de Lazer e Convivência.

0008.3.2 - INICIATIVA - Criar, recuperar e adequar espaços destinados a prática esportivas, visando atividades competitivas e de lazer.

AÇÕES

1024 - Construção de Espaços Públicos Esportivos de Lazer e Competições

2233 - Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos Esportivos de Lazer e Competições

0008.3.3 - INICIATIVA – Garantir estrutura adequada ao atendimento à população nas instalações públicas de atendimento à população.

AÇÕES

2234 - Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços de Serviços Públicos de Atendimento à Sociedade.

0009 - PROGRAMA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		DATA	ÍNDICE
Licenças de Operação Emitidas	Unidade	01/03/2017	0
Licenças de Instalação Emitidas	Unidade	01/03/2017	0
Fiscalização de atividades e empreendimentos potencialmente	Unidade	01/03/2017	0
Podagem ou supressões com indução ao replantio de árvores	Unidade	01/03/2017	0

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade	4.198.096	19.627.677
Despesas Correntes	3.581.507	16.683.524
Despesas de Capital	616.589	2.944.151
Valores Globais	4.198.096	19.627.676
	23.825.772	

0009.1. OBJETIVO - Ampliar sua estrutura administrativa, operacional e técnica de forma atender com qualidade e eficiência toda a população de Ananindeua, visando assim garantir a melhoria da qualidade de vida ambiental.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

METAS 2018 – 2021

- Realizar de 40% para 80% do Cadastramento Ambiental Rural – CAR na área cadastrável do município.
- Aumentar de 60% para 90% o número de licenças ambientais emitidas no município.

- Aumentar de 50% para 80% o número de fiscalizações em atividades potencialmente poluidoras e ou/ degradadoras do meio ambiente.
 - Ampliar de 40% para 60% a abrangência de Fiscalização no Município
 - Contratar até 20 servidores especializados entre fiscalização e gestão ambiental.
-

0009.1.1 INICIATIVA –Colocar em prática os planos, programas e projetos atinentes à preservação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos ambientais, assim como aumentar a fiscalização e controle de empreendimentos potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais.

AÇÕES

2183 - Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes.

2184 - Capacitação de Técnicos que atuam nas áreas relacionadas à Qualidade Ambiental

0009.2. OBJETIVO - Estimular o desenvolvimento de ações educativas para a conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e da qualidade de vida dos cidadãos de Ananindeua.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

METAS 2018 – 2021

- Realizar ações de conscientização e valorização do meio ambiente, incluindo a importância da coleta seletiva de resíduos sólidos, nas escolas e residências do município através panfletos, cartilhas, cartazes e banners.
- Manter espaços de recreação e educação ambiental nos parques Antônio Danúbio e Museu Parque Seringal.
- Aumentar a fiscalização e manutenção da arborização e ajardinamento de praças e parques municipais.

- Colocar em pleno funcionamento o viveiro de mudas, localizado na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Sema.
 - Fortalecer ações que visam práticas sustentáveis capazes de melhorar a qualidade de vida dos moradores das ilhas de Ananindeua.
 - Implantar o Parque Municipal
 - Implantar Projeto de Paisagismo
-

0009.2.1 INICIATIVA - Promover a educação ambiental no município de Ananindeua, por meio de projetos e atividades culturais e educativas que primam pela conservação e valorização do meio ambiente, além de estimular a participação dos cidadãos na busca desses resultados.

AÇÕES

2185 - Implementação do Parque Municipal

2186 - Implantação e Manutenção de Projeto de Paisagismo

2188 - Implementação dos Bosques, Áreas Verdes e Unidades de Conservação.

2189 - Realização de Eventos de Sensibilização, Educação Ambiental e Atividades Lúdicas.

2190 - Implementação do Zoneamento Econômico Ecológico de Ananindeua – ZEE.

2191 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente

0010 – PROGRAMA MOBILIDADE, TRÂNSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTÁVEL.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERENCIA	
		DATA	ÍNDICE
Número de pontos críticos de trânsito	Und/ano	-	0
Quilômetros de vias sinalizadas	Km/ano	-	0
Pessoas atendidas com educação para o trânsito	Und/ano	-	0
Acidentes de trânsito atendidos pelo Setor de Levantamento de Acidentes.	Und/ano	-	0
Utilização de Transporte Coletivo Urbano	%	-	0
Concessão/permissão transporte coletivo urbano, táxi, moto-táxi, moto-frete e condução	%	-	0

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade	8.714.138	35.341.546
Despesas Correntes	8.484.138	33.221.053
Despesas de Capital	230.000	2.120.493
Valores Globais	8.714.138	35.341.546
	44.055.684	

0010.1. OBJETIVO – Promover qualidade, agilidade, eficiência, educação e segurança para condutores, passageiros, ciclistas e pedestres nas zonas urbanas e rurais, viabilizando estruturas que melhorem o tráfego (rotatórias, passarelas, viadutos e sinalizações) e executar ações com foco na mudança comportamental para preservar a vida e promover a tranquilidade pública.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - SEMUTRAN

METAS 2018 – 2021

- Ampliar o Sistema de Transporte e de Circulação.

- Capacitar Agentes Municipais de Transporte e Trânsito.
- Modernizar o Sistema de Fiscalização e Segurança no Trânsito e no Transporte.
- Manter e aprimorar o Programa de Educação para o Trânsito.
- Realizar estudos para melhoria do tráfego, aumentando a segurança de pedestres e motoristas (rotatórias, passarelas e viadutos).

0010.1.1. INICIATIVA - Fomentar o desenvolvimento de ações para dar viabilidade e segurança ao trânsito no município com a abertura de novos eixos viários para o desenvolvimento urbano e rodo fluvial.

AÇÕES

1090 - Criação do centro de monitoramento eletrônico de vias públicas, com a instalação da central semafórica, com câmeras para o monitoramento do trânsito em tempo real.

1091 - Implantar mapas estratégicos para instalação de equipamentos de controle viário.

1092 - Criar um núcleo estatístico e de planejamento de trânsito.

1093 - Criar Escola Permanente de Trânsito no município.

0010.2. OBJETIVO - Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a modernização do setor de transporte no município, através da implantação de sistemas de informação e pesquisa, de elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação dos agentes de trânsito e transporte para a garantia de meios de mobilidade urbana mais humana e sustentável.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - SEMUTRAN

METAS 2018 - 2021

- Elaborar projetos de infraestrutura para mobilidade urbana, trânsito e transporte.
- Elaborar Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana.

- Manter e melhorar a Fiscalização de Transporte
- Implantar meio de controle inteligente que possibilite melhor gerenciamento do sistema do transporte coletivo urbano.

0010.2.1. INICIATIVA – Desenvolvimento de estudos, pesquisas e soluções técnicas para promover a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica nas áreas de mobilidade urbana, trânsito e transporte.

AÇÕES

1012 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura para Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte.

2196 – Apoio às ações para Viabilizar o Sistema de Transporte Alternativo.

1013 - Elaboração do Plano Diretor de Transporte e da Mobilidade Urbana.

2301 - Fiscalização do Transporte Público.

1094 - Implantação de Terminal Rodoviário Municipal para Atendimento das Demandas Intermunicipais e Inter-Regionais.

1095 - Ampliação do Sistema de Transporte e de Circulação.

0031 – PROGRAMA URBANIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		DATA	ÍNDICE
Percentual de bairros servidos por coleta direta de resíduos sólidos e entulhos	%	2017	74,64
Quantidade em toneladas por dia de resíduos sólidos despejados em lixões ou aterros	Ton./dia	2017	300
Cobertura do serviço de limpeza de vias e logradouros públicos	%	2017	70

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade	40.204.224	201.988.751
Despesas Correntes	40.029.224	163.610.889
Despesas de Capital	175.000	38.377.863
Valores Globais	40.204.224	201.988.751
	242.192.976	

0031.1 OBJETIVO – Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de limpeza pública, por meio da implementação da coleta seletiva nas áreas urbanas.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

METAS 2018 - 2021

- Otimizar os serviços de limpeza urbana e de coleta domiciliar
- Universalizar o serviço de coleta seletiva
- Implementar um centro de triagem
- Treinamento e capacitação 30 servidores da Secretaria
- Extinguir os depósitos clandestinos de lixo
- Implantar o Programa Lixo Zero
- Expansão da cobertura de coleta de lixo domiciliar

- Realizar o Cadastro dos estabelecimentos de descarte de resíduos
 - Realizar 2 (duas) campanhas anuais de Educação ambiental voltada a forma de descarte de resíduos sólidos
 - Implantar usina de processamento dos pneus para asfalto (asfalto borracha/asfalto ecológico)
 - Implantar o Centro de Triagem para aproveitamento de resíduo reciclável
-

0031.1.1 INICIATIVA – Avançar no atendimento e qualidade dos serviços de coleta seletiva, entulhos e na limpeza pública, implantando soluções modernas e integradas com vistas à destinação final adequada.

AÇÕES

1096 – Ampliação dos serviços de coleta seletiva nos bairros e condomínios

1097- Construção de um centro de triagem para um melhor aproveitamento do resíduo reciclável

2302 – Realização de ações de educação ambiental em parceria com Secretarias afins

2303 – Treinamento e capacitação de servidores para o melhor desempenho de suas atribuições

2304 – Otimização de serviços de limpeza urbana, como varrição, capina, roçagem das ruas e meio fio.

2305- Manutenção dos serviços de reparo de drenagem, meio fio e canaletas e confecções de tampas de bueiros.

2306 – Otimização do serviço de coleta hospitalar

2307 – Manutenção dos Ecopontos

2308 – Fiscalização e apreensão de carroças de lixo

1098 – Implantação de um galpão de recebimento dos Gigantes metálicos (computadores, televisões e outros) e não metálicos (sofás, colchões, armários e outros).

0031.2. OBJETIVO – Implantar o Programa Lixo Zero para melhorar condição de vida da população, manter a cidade limpa, proporcionando a saúde, segurança e a diminuição dos custos com a gestão de resíduos (coleta, logística, destinação) e

ainda, a discussão, reflexão, proposição e aprendizagem na prática levando a com envolvimento e participação da comunidade.

METAS 2018 - 2021

- Reduzir o volume de descarte de lixo e resíduos sólidos nas vias públicas
- Implantar as caixas coletoras nos bairros
- Implantar o aplicativo Lixo Zero
- Promover ações permanentes de Campanhas Publicitárias
- Incentivar o fornecimento de cadeiras de reciclagem
- Implementar os Pontos de Entrega Voluntária em logradouros da cidade.

0031.2.1 INICIATIVA - Avançar no atendimento operacional dos serviços e a utilização de tecnologias ambientalmente corretas, socialmente e economicamente viáveis através da implantação do Programa Lixo Zero.

AÇÕES

1099 - Implantação do Programa Lixo Zero

2309 - Manutenção e fiscalização dos serviços de limpeza pública

1100 - Realização do Cadastro dos estabelecimentos dos pontos de descarte de resíduos.

1101 - Implantação dos Pontos de Entrega Voluntária

1102 - Implantação de Caixas Coletoras nos bairros

2310 - Realização de Campanhas publicitárias para divulgação dos serviços do Programa

2311 - Manutenção do Aplicativo do Programa Lixo Zero

0034 – PROGRAMA AQUIPESCA ANANIN

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		DATA	ÍNDICE
Percentual de pescadores e aquicultores assistidos pelo Programa Aquipesca	%	31/07/2017	5%
Pescadores e Aquicultores beneficiados com fomento a produção pelo Programa	%	31/07/2017	0
Pescadores e Aquicultores beneficiados capacitação técnica	%	31/07/2017	0

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade	1.504.800	4.514.399
Despesas Correntes	54.000	1.354.320
Despesas de Capital	1.053.360	3.160.079
Valores Globais	1.504.800	4.514.399
	5.627.511	

0032.1.OBJETIVO – Viabilizar instrumentos de financiamento, fomento a produção, comercialização, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da pesca e aquicultura, com a geração de alimentos saudáveis, produtos e serviços.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEMUPA.

METAS 2018- 2021

- Realizar levantamento sócio econômico da população rural diretamente envolvida na produção e comercialização dos produtos oriundos da pesca e aquicultura do município de Ananindeua;
- Fomentar o desenvolvimento do setor pesqueiro no município, visando a elevação da produção
- Contratar Técnicos capacitados para elaboração de projetos e assistência técnica aos pescadores e piscicultores
- Aumentar para 80% o número de pescadores assistidos pelo programa Aquipesca Ananin

- Beneficiar com fomento a produção 100% dos pescadores e piscicultores assistidos pelo programa Aquipesca Ananin

0032.1.1.INICIATIVA - Apoio técnico através de parcerias e convênios entre Governo, Associação e Empresas para o fortalecimento da cadeia produtiva de pesca, aquicultura , visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor.

AÇÕES

1103 - Elaboração do Censo Socioeconômico da pesca e aquicultura de Ananindeua

1104 - Cadastramento de pescadores e piscicultores a nível estadual e federal para que os pescadores e piscicultores possam ter participação nas políticas públicas voltadas para esta atividade

1105 – Implantação de Projetos de Apoio e Fomento à Cadeia Produtiva de pesca e aquicultura

1109 - Implantação de Projetos de Apoio e Fomento à pesca esportiva e criação de peixes ornamentais.

0032.2.OBJETIVO – Promover e fortalecer a pesca , aquicultura através do repasse de técnicas desenvolvidas em parcerias com entidades de pesquisa, visando o desenvolvimento tecnológico e inovação nas comunidades rurais em busca do incremento nos ganhos em produtividade, com qualidade, redução dos custos de produção e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo).

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEMUPA.

METAS 2018- 2021

- Implantação e manutenção do pólo de ensino técnico profissionalizante nas áreas de pesca e aquicultura;
- Estabelecer parcerias com institutos de pesquisa e desenvolvimento de técnicas do setor pesqueiro e aquícola;
- Capacitar 100 jovens por ano na área de administração, empreendedorismo, pesca e aquicultura.

0032.2.1.INICIATIVA - Formação profissional dos pescadores e piscicultores (PROEJA PESCA E CURSOS TÉCNICOS).

AÇÕES

2312 – Realização de cursos para formação profissional dos pescadores e piscicultores do Município.

2313 – Capacitação de técnicos e produtores

0032.3.OBJETIVO – Fortalecer o associativismo, incentivar o cooperativismo entre os pescadores e piscicultores, para que estejam preparados e habilitados a participar dos Programas de Governo

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEMUPA.

METAS 2018- 2021

- Promover a Organização jurídico-administrativa das 12 associações rurais
 - Capacitar pescadores e piscicultores nas áreas associativismo e cooperativismo e administração.
-

0032.3.1.INICIATIVA – Capacitação de pescadores e piscicultores no âmbito do associativismo e cooperativismo

AÇÕES

1106 - Levantamento das entidades devidamente formalizadas e registradas nos órgãos e entidades.

2314 – Apoio a Regularização Jurídica das associações e colônias existentes

0032.4.OBJETIVO – Criação de programas e projetos de apoio desenvolvimento da pesca artesanal e industrial, bem como ações voltadas à implantação de infraestrutura a produção do pescado nas técnicas pesca e de aquicultura, garantindo a sustentabilidade, formação profissional, capacitação, educação ambiental e inclusão social dos pescadores e produtores artesanais.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEMUPA.

METAS 2018- 2021

- Construção de 200 tanques escavados de cultivo em cativeiro de pescado e camarão
 - Aprovar em 2018 o Plano Municipal de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura
-

0031.4.1.INICIATIVA – incentivo ao desenvolvimento aquícola para criação de peixes e camarão em viveiro escavados ou tanques redes

AÇÕES

2212 – Implantação do Projeto de Apoio e Fomento à Pesca Artesanal e Piscicultura nas Ilhas de Ananindeua.

1107 – Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura

1108 - Mapeamento das Áreas pesqueiras e aquícolas;
2315 - Construção e implantação de tanques de piscicultura.

0032.5.OBJETIVO - Implantar obras e serviços de infraestrutura, transporte, direcionamento de mercado, escoamento da produção voltados ao desenvolvimento de pesca e aquicultura com sustentabilidade, favorecendo o acesso de moradores, consumidores, técnicos e turistas as ilhas de Ananindeua.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEMUPA.

METAS 2018- 2021

- Implantar 01 entreposto municipal (porto Público) para escoamento da produção rural do município até 2021;
 - Realizar anualmente 02 Feiras do pescado
-

0032.5.1.INICIATIVA - Oferecer aos produtores da pesca e piscicultura, local com logística e infraestrutura para comercialização de sua produção.

AÇÕES

2316 - Construção do Entreposto Municipal

2317 - Implantação de agroindústrias pesqueira

2318 - Realização da Feira do Pescado

ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

0011 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	16.854.068	50.562.203
Despesas Correntes	16.824.068	50.472.203
Despesas de Capital	30.000	90.000
VALORES GLOBAIS	16.854.068	50.562.203
	67.416.271	

AÇÕES

2001 - Apoio às Ações Administrativas

2002 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2003 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2004 – Atuação Legislativa

0012 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	8.650.049	31.215.432
Despesas Correntes	8.600.049	31.034.997
Despesas de Capital	50.000	180.435
VALORES GLOBAIS	8.650.049	31.215.432
	39.865.481	

AÇÕES

2005 - Apoio às Ações Administrativas

2006 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2007 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2008 - Atuação do Gabinete do Prefeito

**0013 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO GABINETE DO
VICE-PREFEITO**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	796.603	2.874.701
Despesas Correntes	766.603	2.766.440
Despesas de Capital	30.000	108.261
VALORES GLOBAIS	796.603	2.874.701
	3.671.304	

AÇÕES

2009 - Apoio às Ações Administrativas

2010 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2011 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2012 - Atuação do Gabinete do Vice-Prefeito

**0014 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA
PROCURADORIA - PGM**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	3.007.135	10.851.848
Despesas Correntes	2.927.135	10.563.152
Despesas de Capital	80.000	288.696
VALORES GLOBAIS	3.007.135	10.851.848
	13.858.983	

AÇÕES

2013 - Apoio às Ações Administrativas

2014 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2015 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2016 - Atuação da PGM

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA
CONTROLADORIA - CGM**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	1.221.057	4.406.428
Despesas Correntes	1.201.057	4.334.254
Despesas de Capital	20.000	72.174
VALORES GLOBAIS	1.221.057	4.406.428
	5.627.485	

AÇÕES

2017 - Apoio às Ações Administrativas

2018 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2019 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2020 - Atuação da CGM

**0016 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	6.095.287	21.996.062
Despesas Correntes	6.045.287	21.815.627
Despesas de Capital	50.000	180.435
VALORES GLOBAIS	6.095.287	21.996.062
	28.091.349	

AÇÕES

2021 - Apoio às Ações Administrativas

2022 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2023 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2024 - Gestão do Planejamento Governamental

**0017 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	9.185.525	33.147.803
Despesas Correntes	9.135.525	32.967.368
Despesas de Capital	50.000	180.435
VALORES GLOBAIS	9.185.525	33.147.803
	42.333.327	

AÇÕES

2025 - Apoio às Ações Administrativas

2026 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2027 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2028 - Gestão de Recursos Humanos

**0018 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	1.498.588	5.407.955
Despesas Correntes	1.468.588	5.299.694
Despesas de Capital	30.000	108.261
VALORES GLOBAIS	1.498.588	5.407.955
	6.906.543	

AÇÕES

2029 - Apoio às Ações Administrativas

2030 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2031 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2032 - Atuação do Instituto Escola de Governo de Ananindeua - IEGA

**0019 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	8.398.313	30.306.992
Despesas Correntes	8.348.313	30.126.557
Despesas de Capital	50.000	180.435
VALORES GLOBAIS	8.398.313	30.306.992
	38.705.305	

AÇÕES

2033 - Apoio às Ações Administrativas

2034 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2035 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2036 - Gestão da Administração Fazendária

**0020 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE ANANINDEUA – IPMA**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	7.942.877	28.663.460
Despesas Correntes	7.242.877	26.137.370
Despesas de Capital	700.000	2.526.090
VALORES GLOBAIS	7.942.877	28.663.460
	36.606.336	

AÇÕES

2037 - Apoio às Ações Administrativas

2038 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2039 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2040 – Atuação do IPMA

**0021 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	31.018.845	140.905.195
Despesas Correntes	30.728.105	139.637.047
Despesas de Capital	290.740	1.268.148
VALORES GLOBAIS	31.018.845	140.905.195
	171.924.040	

AÇÕES

2041 - Apoio às Ações Administrativas

2042 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2043 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0022 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	30.803.251	836.632.617
Despesas Correntes	30.288.554	786.434.658
Despesas de Capital	514.697	50.197.956
VALORES GLOBAIS	30.803.251	836.632.617
	867.435.868	

AÇÕES

2044 - Apoio às Ações Administrativas

2045 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2046 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0023 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE - SECELJ**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	2.312.235	2.774.475
Despesas Correntes	2.199.235	2.638.526
Despesas de Capital	113.000	135.949
VALORES GLOBAIS	2.312.235	2.774.475
	5.086.710	

AÇÕES

2047 - Apoio às Ações Administrativas

2048 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2049 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0024 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	16.014.270	14.868.999
Despesas Correntes	16.002.270	14.854.131
Despesas de Capital	12.000	14.868
VALORES GLOBAIS	16.014.270	14.868.999
	30.883.269	

AÇÕES

2050 - Apoio às Ações Administrativas

2051 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2052 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0025 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	1.794.974	1.819.202
Despesas Correntes	1.669.974	1.691.858
Despesas de Capital	125.000	127.344
VALORES GLOBAIS	1.794.974	1.819.202
	3.614.176	

AÇÕES

2053 - Apoio às Ações Administrativas

2054 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2055 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0026 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	3.423.692	6.069.009
Despesas Correntes	3.346.692	5.935.490
Despesas de Capital	77.000	133.518
VALORES GLOBAIS	3.423.692	6.069.009
	9.492.701	

AÇÕES

2056 - Apoio às Ações Administrativas

2057 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2058 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0027 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTIFICO E
TECNOLÓGICO – SEDES**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	1.272.185	1.763.855
Despesas Correntes	1.211.185	1.679.190
Despesas de Capital	61.000	84.665
VALORES GLOBAIS	1.272.185	1.763.855
	3.036.040	

AÇÕES

2059 - Apoio às Ações Administrativas

2060 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2061 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0028 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	10.103.784	96.066.432
Despesas Correntes	10.048.784	95.586.100
Despesas de Capital	55.000	480.332
VALORES GLOBAIS	10.103.784	96.066.432
	106.170.216	

AÇÕES

2062 - Apoio às Ações Administrativas

2063 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2064 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2246 - Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

**0029 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	641.485	2.676.501
Despesas Correntes	576.485	2.406.174
Despesas de Capital	65.000	270.327
VALORES GLOBAIS	641.485	2.676.501
	3.317.986	

AÇÕES

2065 - Apoio às Ações Administrativas

2066 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2067 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0030 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ANANINDEUA - SEMUTRAN**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	5.504.060	4.819.302
Despesas Correntes	5.474.060	4.795.205
Despesas de Capital	30.000	24.097
VALORES GLOBAIS	5.504.060	4.819.302
	10.323.362	

AÇÕES

2068 - Apoio às Ações Administrativas

2069 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2070 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0032 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEMUPA**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade	934.112	615.600
Despesas Correntes	829.112	546.653
Despesas de Capital	105.000	68.947
VALORES GLOBAIS	934.112	615.600
	1.546.712	

AÇÕES

2250 - Apoio às Ações Administrativas

2251 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2252 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2253 - Atuação da SEMUPA

**0033 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB**

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 - 2021
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	9.449.736	9.236.398
Despesas Correntes	9.424.736	9.153.766
Despesas de Capital	25.000	82.632
VALORES GLOBAIS	9.449.736	9.236.398
	18.686.134	

AÇÕES

2254 - Apoio às Ações Administrativas

2255 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2256 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

ANEXO III

MATRIZ DE FINANCIAMENTO DO PLANO

MATRIZ DE FINANCIAMENTO DO PLANO

Em R\$

RECEITAS	2018	2019	2020	2021	TOTAL PPA
TRIBUTÁRIAS	92.819.334	96.927.000	98.270.000	101.866.915	435.395.167
CONTRIBUIÇÕES	43.194.342	43.808.625	47.238.840	48.137.841	208.693.195
PATRIMONIAL	19.940.621	20.757.538	21.847.309	22.725.570	94.224.072
SERVIÇOS	370.028	389.383	409.826	426.301	1.747.994
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	631.164.738	636.094.761	652.604.622	661.342.626	3.170.954.620
OUTRAS CORRENTES	8.617.738	7.797.045	12.149.152	7.763.519	42.350.808
RECEITAS DE CAPITAL	125.059.230	34.908.344	20.831.242	20.000.000	222.202.595
DEDUÇÃO FUNDEB (-)	-50.257.469	-48.927.482	-53.056.962	-55.189.851	-207.431.764
RECEITA TOTAL	882.932.072	804.319.781	813.424.001	820.793.742	4.019.575.557